

Assembleia Municipal de Vila Real

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL
Sessão de 28/4 2023
Deliberação California de la una

## **ATA NÚMERO UM**

## SESSÃO ORDINÁRIA

DE

28 DE FEVEREIRO 2023

---- No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Grande Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. ---------- Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS); Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (PS), Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), Luís Daniel Perdigão Simões (Partido CHEGA), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Carla Maria dos Santos Mourão (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Lorete de Jesus Silvano (Tesoureira da Junta de Freguesia de Abaças - PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS), Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia da Andrães- PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Arroios - Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas d'Olo - PS), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Freguesia da Campeã- PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães -PS), Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira- Ermida- PS), Luís Paulo Outeiro Correia (Tesoureiro da União de Freguesias de Justes – São Tomé do Castelo - PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouçós/Lamares -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), José Guedes da Silva (Vogal da Freguesia de Vila Real- PS); Jaime Silvério Guedes (Secretário da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova -Sempre); Maria do Rosário Leite Moura (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim - PS), --------- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipals. --------- Ana Daniela Lourenço Alves (PS), por Almerinda Maria Machado Coutinho (PS). ---------- André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (PS), por João Paulo Gonçalves da Nóbrega

Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS); por Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS)
Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Abaças - PS), por Lorete
de Jesus Silvano (Tesoureira da Junta de Freguesia de Abaças - PS)
Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias de Justes –
São Tomé do Castelo - PS), por Luís Paulo Outeiro Correia (Tesoureiro da União de
Freguesias de Justes – São Tomé do Castelo - PS)
Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Freguesia de Vila Real- PS), por José
Guedes da Silva (Vogal da Freguesia de Vila Real- PS)
José Maria Aires da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), por
Maria do Rosário Leite Moura (Secretária da Junta de Freguesia de Torgueda – PS)
Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela- PS),
por João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS).
Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira, (Presidente da Junta de
Freguesia de Parada de Cunhos -PS), por Jaime Silvério Guedes (Secretário da Junta de
Freguesia de Parada de Cunhos -PS)
Faltas injustificadas: Não houve
A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara
Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. Pelos Senhores Vereadores do PS:
Alexandre Manuel Mouta Favaios, Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto
de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelos Senhores Vereadores do PSD: Luís
Manuel Tão de Sousa Barros. Nataniel Mário Alves Araújo não este presente
Hora de abertura: Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, o Senhor
Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária

#### **ORDEM DO DIA**

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Ratificar a 1º Revisão Orçamental do Orçamento de 2023 e das GOP's (2023-2027), nos termos do artigo 81º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**3º Ponto –** Aprovar o Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade Deficiente, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

**4º Ponto -** Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, das frações C a H do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o nº 4142, nos termos do nº 6 do artigo 45.º do Decreto-Lei nº

215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**5º Ponto -** Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

# Hy.

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):- No uso da
palavra, disse: Muito boa noite Senhoras Senhores Deputados desta Assembleia
Municipal
Cumprimentava esta Mesa da Assembleia no seu esplendor, sempre solidária
Cumprimentava o distinto Executivo Camarário, cumprimentava todos os Senhores
Vereadores
Deixai-me dar um abraço muito particular ao Márcio Martins, por razões mais que
obvias. Márcio, muito boa noite e um grande abraço para ti, por tudo aquilo que tu és,
por tudo aquilo que representas para a nossa sociedade, por tudo aquilo que tu
representas para nós. Muito obrigado pela tua presença
Cumprimentava também os distintos órgãos de comunicação social aqui presentes,
incluindo sempre a UTAD TV, no seu trajeto de acompanhamento constante desta
Assembleia Municipal
E para todos aqueles, os mais importantes intervenientes deste evento, a toda a
população de Vila Real. Por vós estamos aqui, por vós fazemos o melhor e por vós vamos
iniciar esta Assembleia Municipal de Vila Real
Muito boa noite a todos, e vamos fazê-lo, pois já temos o quórum necessário e
suficiente para o fazer
Vamos começar pela mobilidade entre os Deputados Municipais desta mesma
Assembleia e peço à Segunda Secretária Fátima Mouriz para nos informar acerca da
mobilidade, conforme já mencionado
Vamos colocar a Ata anterior à votação
Ata de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois, da sessão ordinária. Vamos
colocar à votação
DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade a Ata de 19 de dezembro de 2022
De seguida a Segunda Secretária vai dar conta do expediente recebido e expedido da
Assembleia Municipal, no período de dezembro/22 a fevereiro/23

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ) agradeceu e disse: Expediente recebido de 17 de dezembro/22 a 28 de fevereiro de 2023. ------

- Da Câmara Municipal de Vila Real (vários convites);
- Serviço de Difusão de vários convites do Grémio Literário;

#### Outras entidades

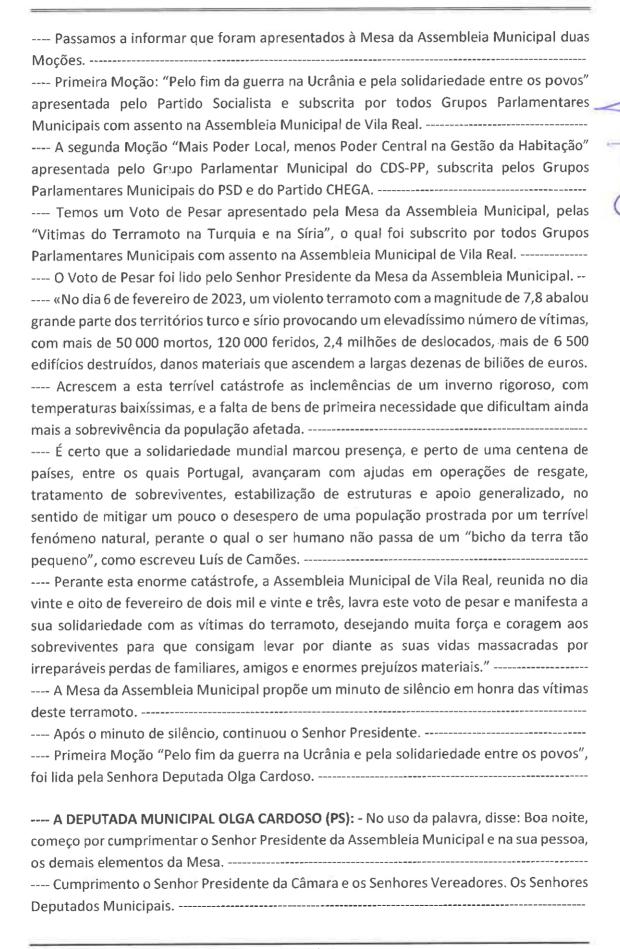
- Da República Portuguesa convite para acompanhar Sua Excelência Presidente da República na visita às áreas ardidas nos incêndios de 2022 (26 a 27 de dezembro);
- Do Comandante do RI13 convite para tomada de posse de novo comandante (13 janeiro);
- Da Câmara Municipal de Miranda do Douro envio de certidão para conhecimento da tomada de posição em relação às quebras de produção de azeitona e amêndoa no concelho de Miranda do Douro;
- Do RI13 carta de cessação de funções do Senhor Comandante Pedro Miguel do Vale Cruz;
- Dos Órgãos de soberania, receção de missiva relativa ao envio das 2
   Moções deliberadas na sessão ordinária dezembro/22;
- Da Presidente da Câmara Municipal de Mirandela envio de certidão para conhecimento da tomada de posição em relação às quebras de produção de azeitona e azeite no concelho e na Região;
- Da CPCJ relatório final de 2022 para conhecimento;
- Do Ministro da Saúde, receção da Moção aprovada na sessão de dezembro/22;
- Da Câmara Municipal de Bragança envio de certidão para conhecimento da tomada de posição em relação às quebras de produção de azeitona;
- Do Munícipe Daniel Conde um email com o assunto "obras de Ciclovia no leito da Linha do Corgo – Plano Ferroviário Nacional;

### Expediente recebido/enviado

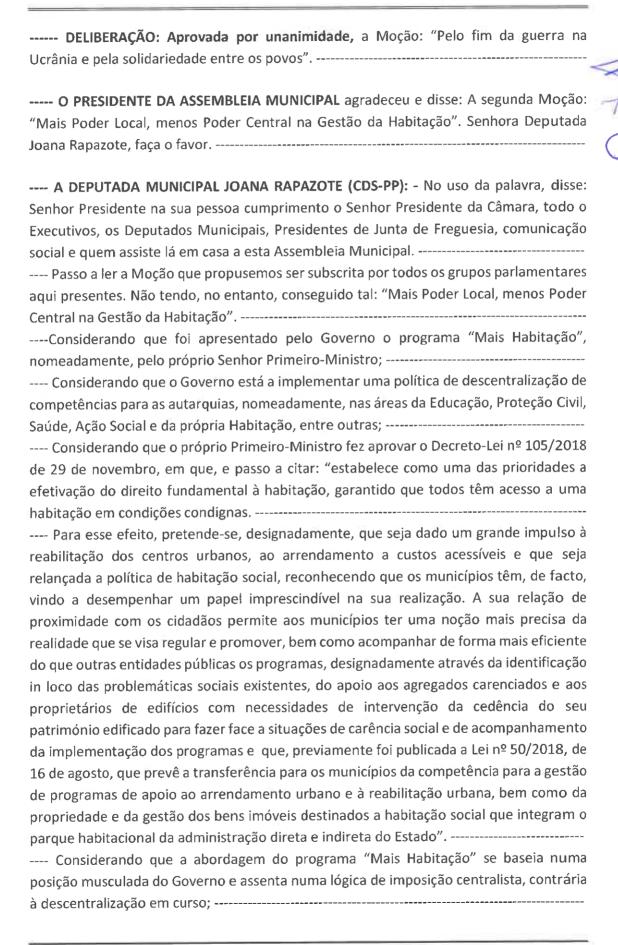
- . Do Grupo Parlamentar do CDS-PP pedido de documentos relativos ao contrato de concessão ou exploração dos Parques de Estacionamento de Vila Real;
- . Reunião de conferência de representantes (16/2/2023)
- . Reunião da comissão de finanças (22/2/2023)

Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem.

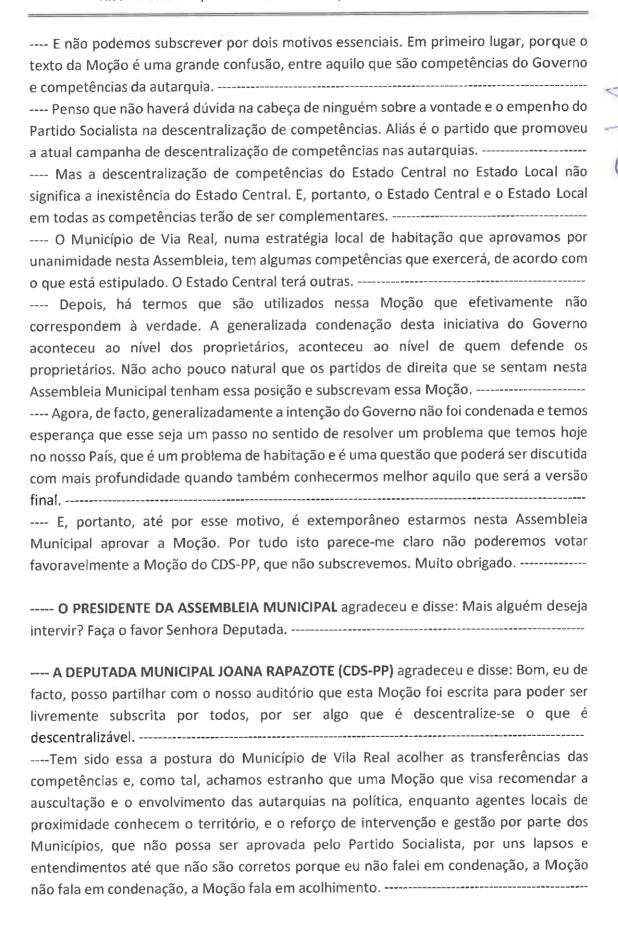
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Tenho que vos dar
uma nota, pois o Senhor Vereador da oposição, Nataniel Araújo teve o cuidado de
telefonar que, por motivos de ordem pessoal, estaria impossibilitado de comparecer a
esta Assembleia Municipal. Pelo que pede imensas desculpas pela sua ausência



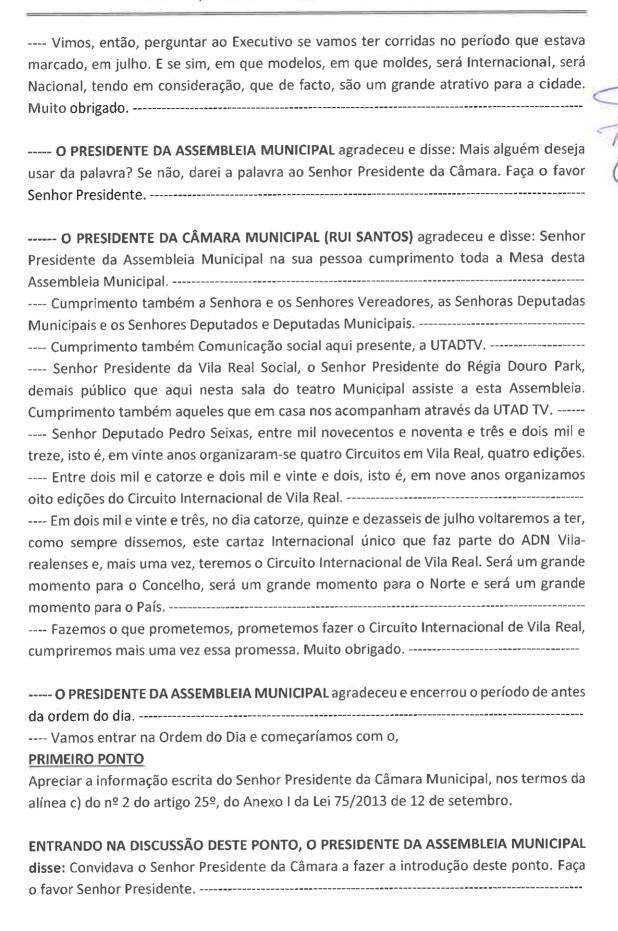
Cumprimento toda a comunicação social, à UTAD TV e a todo o público que assiste
aqui e lá em casa
Moção: "Pelo fim da guerra na Ucrânia e pela solidariedade entre os povos"
Cumpriu-se no passado dia 24 de fevereiro um ano desde que, numa violação
ostensiva da Carta das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e
do Direito Internacional, a Federação Russa desencadeou uma invasão militar com o
intuito de ocupação de um país democrático, soberano e independente, a Ucrânia
Esta atitude sem qualquer justificação, tem causado uma destruição massiva, a morte
indiscriminada de pessoas inocentes e uma vaga de refugiados em solo europeu, que
apenas tem paralelo nos tempos mais terríveis da II Guerra Mundial. A par disso, a
irresponsabilidade russa tem provocado um enorme retrocesso económico em todo o
mundo, afetando a vida de cada um de nós. Acima de tudo, a brutal invasão da Rússia
revelou um flagrante desprezo pelo Direito Internacional, pela Paz, pelo normal
relacionamento entre os povos e, acima de tudo, pela Vida Humana.
Nestes tempos de obscurantismo, realce-se a solidariedade imediata da esmagadora
maioria dos países democráticos e dos seus cidadãos, que de uma forma avassaladora
estiveram e estão ao lado do povo Ucraniano
Entende esta Assembleia Municipal ser seu dever declarar que é contra esta guerra
atroz, contra a tentativa de submissão de um país independente pela força das armas,
contra a tentativa de destruição de uma cultura, e que está solidária com todos os que
sofrem as atrocidades destes tempos
Apelamos às entidades governamentais para que continuem a empenhar-se em
prestar todo o apoio possível a este povo, e que desenvolvam as iniciativas necessárias
para receber com prontidão, respeito e amizade os Ucranianos que pretendam refugiar-
se no nosso país
Apelamos também a que todas as cidadãs e todos os cidadãos façam o que estiver ao
seu alcance para minorar as consequências da guerra para os nossos irmãos Ucranianos,
mantendo e reforçando o espírito solidário que nos tem caracterizado
Esta Assembleia Municipal solicita ainda, que esta moção seja enviada à embaixada
da Ucrânia em Portugal, ao Presidente da República, ao Primeiro-ministro, à Ministra da
Defesa e a todos os grupos parlamentares da Assembleia da República, bem como, a
diferentes meios de comunicação social
Vila Real, 28 de fevereiro de 2023
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: vamos votar a
admissibilidade desta Moção
DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a sua admissibilidade
Continuou o Senhor Presidente da Mesa, abrimos à discussão à Assembleia, quem
quer usar da palavra? Dado que ninguém o deseja fazer, coloco à votação a Moção: "Pelo
fim da guerra na Ucrânia e pela solidariedade entre os povos"



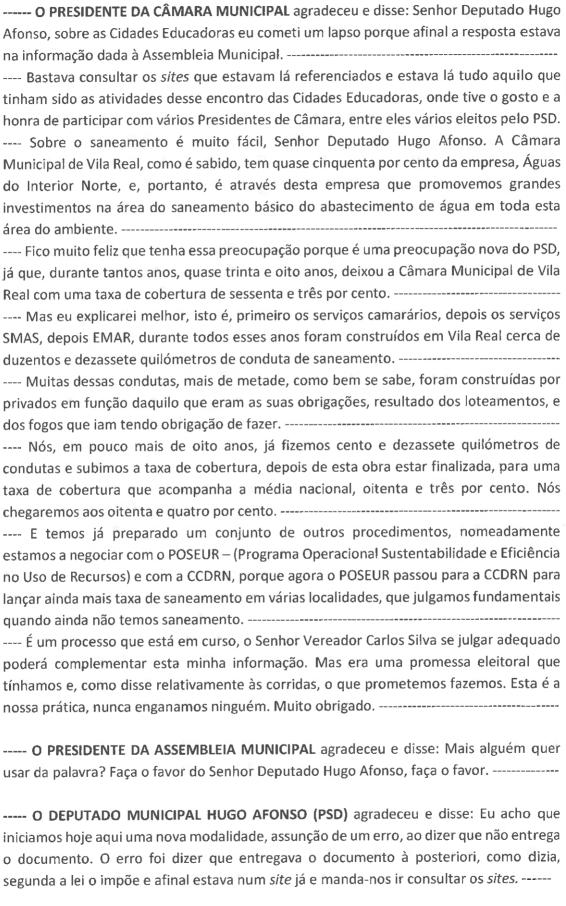
Considerando que, atendendo às inúmeras competências e responsabilidades na
matéria, as autarquias não foram, devidamente, auscultadas e consideradas, apesar das
medidas preconizadas terem um impacto direito nas suas atividades. Atente-se que os
principais impostos sobre os imóveis para a Habitação são de natureza municipal (IMI e o
IMT);
Considerando que o Governo Central não é reconhecido por ser o melhor gestor do
seu património, uma vez que são inúmeros os exemplos de edifícios às "mãos" do Estado
Central fechados e em estado de abandono;
E considerando que a apresentação deste programa foi mal acolhida pela
generalidade dos sectores da sociedade
Propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Real delibere mandatar o Senhor
Presidente desta Assembleia Municipal, após a aprovação desta moção, a remeter a
mesma ao Senhor Primeiro-Ministro, com o objetivo primordial de contribuir para a
promoção do direito à habitação digna, e a recomendar ao Governo:
1. A auscultação e o envolvimento das autarquias nas políticas de Habitação, enquanto
agentes locais de proximidade, que conhecem o território, as suas particularidades e
idiossincrasias;
2. O reforço da intervenção e gestão por parte dos municípios, nas áreas da Habitação,
do arrendamento, da gestão de equipamentos, da reabilitação urbana e da habitação
social, preconizados no programa "Mais Habitação", na lógica da descentralização e da
subsidiariedade que têm vindo a pôr em prática noutros domínios
Vila Real, 28 de fevereiro de 2023
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: vamos votar a
admissibilidade desta Moção
DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a sua admissibilidade
Continuou o Senhor Presidente da Mesa, abrimos à discussão à Assembleia, quem
quer usar da palavra? Faça o favor Senhor Deputado
O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS): - No uso da palavra, disse: Senhor
Presidente, na sua pessoa cumprimento os demais elementos da Mesa
Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara e todo o Executivo Municipal. As
senhoras e Senhores Deputados. Os que nos acompanham aqui e os que nos
acompanham em casa nestes trabalhos
Senhor Presidente, como é óbvio aprovamos a admissibilidade desta proposta, não
vemos nada de incorreto do ponto de visto formal. Mas não podemos acompanhar a
proposta naquilo que é o seu conteúdo e daí não termos subscrito, tal como disse a
Deputada Joana Rapazote, é um facto, propôs a subscrição e nós não podemos
subscrever



E vamos ver, os partidos à esquerda também não aceitaram este programa, não foi bem acolhido pelos partidos da esquerda, por proprietários, por agentes do turismo, que é um dos vetores que nós tanto defendemos no nosso Município
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Mais alguém deseja intervir? Dado que ninguém o deseja fazer, coloco à votação a Moção: "Pelo fim da guerra na Ucrânia e pela solidariedade entre os povos".
DELIBERAÇÃO: A Moção foi rejeitada. "Mais Poder Local, menos Poder Central na Gestão da Habitação"  Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos.  Contra: 30 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.  Abstenções: 2 votos: Presidente da Mesa e Primeiro Secretária da Assembleia Municipal.  A favor: 8 votos: dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP e do Partido CHEGA.
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: De seguida, vamos passar ao período de ordem dedicado a assuntos gerais da autarquia e do concelho Vamos dar a palavra à Assembleia, todos os Deputados podem colocar as perguntas ou fazer a sua intervenção política. O Senhor Presidente da Câmara responderá no final Estão abertas as inscrições para este período de uma hora sobre assuntos gerais Alguém quer usar a palavra neste período? Faça favor Senhor Deputado
O DEPUTADO MUNICIPAL PEDRO SEIXAS (PSD): - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Mesa, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, Senhor Vice-Presidente da Câmara, na sua pessoa cumprimento todo o Executivo
circuito de Vila Real



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Neste ponto a
informação do Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal estão plasmadas
aquilo que são as principais atividades do Município ao longo deste período
Julgo que estão de forma clara e bastante exaustiva, aquilo que são as atividades do
Município no Concelho de Vila Real
Qualquer questão que nos queiram colocar responderemos eu ou a Senhora e
Senhores Vereadores com todo o gosto, e aquilo que não for possível faremos chegar as
respostas à posterior. Muito obrigado
<b>3</b>
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de
discussão sobre este primeiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da
palavra, relativamente ao primeiro ponto, faça o favor de se inscrever. Senhor Deputado.
O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD): - No uso da palavra, disse: Senhor
Presidente da Mesa, restantes membros, Senhor Presidente da Câmara e Senhores
Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores funcionários do Município,
público presente, caros jornalistas
Nós temos duas questões para formular neste ponto de ordem de trabalhos
A primeira questão diz respeito a que, na última reunião da Assembleia Municipal de
dezanove de dezembro, foi solicitado pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD ao
Senhor Presidente da Câmara que esclarecesse esta Assembleia sobre os propósitos de
deliberações e conclusões que tinham sido tiradas da participação do Senhor Presidente
da Câmara do décimo sexto congresso nacional da Associação das Cidades Educadoras,
evento realizado na República da Coreia de vinte e cinco a vinte e oito de outubro do ano
passado, ao que o Senhor Presidente respondeu, e vem na ata: "como a lei impõe será
entregue oportunamente o relatório dessa representação"
. Quatro meses depois, vimos questionar para quando o envio do referido relatório
. Ouvimos também frequentemente o Senhor Presidente referir o forte investimento do
Município em saneamento básico e no abastecimento de água às populações, sobretudo
nas zonas rurais, onde estes serviços básicos ainda não existem
Ainda na última Assembleia Municipal referiu: "em dois mil e vinte e três, concluiremos
alguns projetos na área do saneamento básico e lançaremos outro". Ora, se o
investimento em alta é feito pelas Águas do Norte e o investimento em baixa é realizado
pelas Águas do Interior Norte, de que projetos e lançamento de obras o Município está a
falar para dois mil e vinte e três? Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Mais alguém quer
usar da palavra? Faça o favor, Senhor Presidente



4
É uma forma diferente, talvez, de fazer política
aparece, como o PSD em tempos solicitou, atividade investimentos em cursos da AdIN no
Concelho de Vila Real
Os investimentos em curso são:
. «Encontram-se em fase de pré-arranque as ETAR construídas no âmbito da obra de "Execução da ETAR de Nogueira e Reabilitação das ETAR's de Abaças, Guiães, Pomarelhos, Povoação e Sabroso"
. Encontram-se em fase de execução a obra "Despoluição da Bacia do Corgo" Encontra-se em fase de conclusão a obra "Prolongamentos e renovação de Rede de Água no Concelho de Vila Real"
Consultados os anteriores Planos de Atividades da AdIN e inscritos nas suas anteriores informações escritas, verificamos que o texto é o mesmo, não é semelhante é o mesmo. E basta consultar, e eu até posso deixá-lo no fim, basta consultar o relatório de fevereiro de dois mil e vinte e dois e o relatório de dezembro de dois mil e vinte e um, têm
exatamente o mesmo texto Portanto, a pergunta que colocamos é a seguinte: houve algum erro na elaboração deste documento agora entregue? Ou o investimento que estava em curso em dois mil e vinte e um é o mesmo que já acontecia em dois mil e vinte e dois e continua em dois mil e vinte e três?
Essa a primeira questão porque se recorda a primeira obra era em fase de pré- arranque das Etar´s
Segunda questão: as tais ETAR's que já estavam em pré-arranque em dois mil e vinte

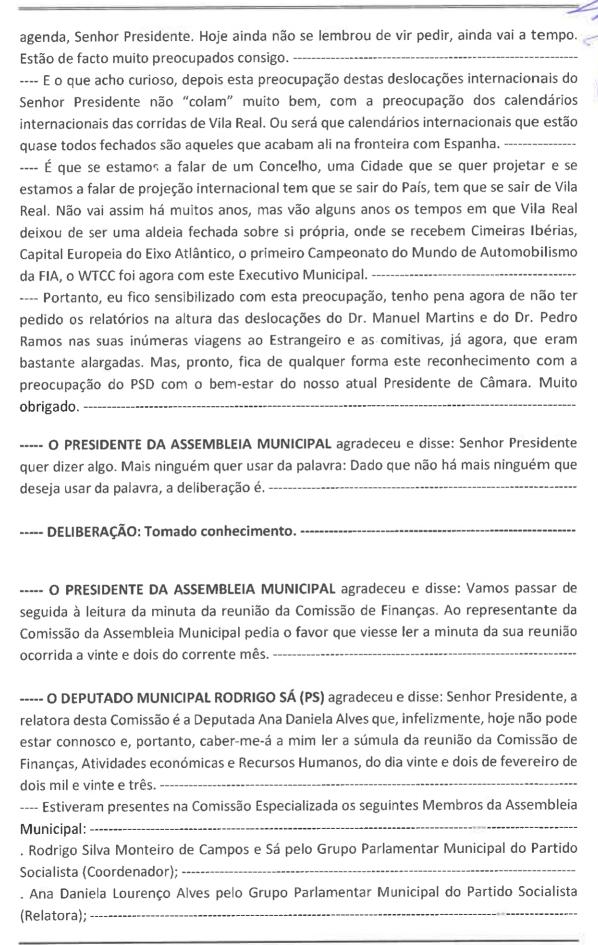
Hg. 03.59

e um, Abaças, Guiães, Pomarelhos, Povoação e Sabroso ainda estão em pré-arranque, como dizia em dois mil e vinte e um, ou já estão em arranque? Ou já foram rececionadas? ---- Terceira questão: já estão concluídos os referidos prolongamentos de redes de água no Concelho de Vila Real, que estavam em execução e praticamente a terminar em dezembro de dois mil e vinte e um? Muito obrigado. ---------- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Não. Dava a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder se assim o entender, faça o favor. --------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Deputado Hugo Afonso, eu imprimi a documentação, já que isso lhe dá muito trabalho e estarei disponível para discutir consigo a documentação depois impressa. Poupo-lhe esse trabalho relativamente às Cidades Educadoras. --------- Relativamente à AdIN, a culpa ao que corre mal é sempre do Presidente de Câmara. As coisas correm bem são sempre da AdIN. Essa é a nossa máxima e é assim que fazemos no concelho e é isso que dizemos às pessoas. Sempre foi assim, continuará a ser assim. ----- Pergunta se nos enganamos no texto? Não, não enganamos porque sobre esses títulos albergamos um conjunto enorme de obras. --------- No Vale da Campeã, que implica a Freguesia da Campeã, de Quintã, sabe qual era a taxa de saneamento? Era cinco por cento, dez por cento, quinze por cento, vinte por cento, sabe? Tem alguma ideia? Era zero, era zero. E veja o quanto era grave que isso acontecesse porque abaixo desta cota tínhamos a barragem do Sordo. ---------- O Senhor Deputado tem alguns conhecimentos, tem conhecimentos, com certeza, na área de engenharia, compreende o que é que estava a acontecer às bacias freáticas. Nunca o vi preocupado com isso, nem a si nem a ninguém da sua bancada, nada. -------- A mim ouviu, olhe ouviu porque na campanha de dois mil e nove, na campanha de dois mil e treze alertei e muito para estes factos. Na campanha de dois mil e cinco alertou o Dr. Artur Vaz, na campanha de dois mil e um alertou o Dr. Aloísio da Fonseca, antes alertou o Dr. Ascenso Simões. Sempre alertamos para aquilo que era, de facto, algo intolerável no Concelho de Vila Real. --------- Se perguntar hoje à população de Andrães, mais concretamente em Fonteita as obras estão a decorrer, mais devagar do que aquilo que era o nosso desejo. E a culpa é minha, ainda não consigo fazer terraplanagens, ainda não consigo fazer ligações, mas a obra está a decorrer. ---------- Se perguntar à população de Adoufe e Vilarinho da Samardã, verifica que também há lá obra a decorrer. Existem buracos, existem dificuldades, mas há obra a decorrer. ---------- Se perguntar à população de Abaças há obras a decorrer. --------- Em Vila Marim há obras a decorrer. ----------- São essas obras e outras que fazem parte daquilo que não acaba, por minha vontade tinham acabado já há muito tempo. Só que eu não consigo fazer aplicação de alcatrão.

Um dia o Presidente de Câmara há de conseguir, deve ser um super-homem qualquer que
há de surgir e que vai ele sozinho pôr o alcatrão. Não consigo fazer escavações. Um dia
há de ver um Presidente de Câmara com uma picareta a fazer escavações. Não consigo
fazer ligações na especialidade na pichelaria, mas com certeza também isso há de ser
exigido um dia a um Presidente de Câmara
São obras que estão adjudicadas, são obras que infelizmente têm tido atrasos, são
obras muito difíceis para as populações, mas julgo que não há ninguém, a não ser o
Senhor Deputado, que imagine que um Presidente de Câmara não quer que essas obras
se concluam rapidamente e não tem como objetivo que essas obras se concluam
rapidamente e que não pressiona os serviços para que elas se concluam o mais depressa
possível
Só alguém com a sua visão pode imaginar que isso possa ser assim. Da nossa parte, se
fosse possível, se os empreiteiros cumprissem os prazos, etc, o ideal era mesmo estalar
os dedos e as obras estarem feitas, isso é que era extraordinário, não incomodar ninguém.
É isso que o Senhor Deputado imagina, infelizmente não é isso que acontece. Nós
pressionamos, tentamos, vamos acompanhando, temos fiscalização das obras, vamos
pressionando, nalguns casos a melhor alternativa é não rescindir contratos porque se
rescindíssemos contratos as obras ficavam abandonadas, tínhamos que fazer novo
concurso público, tínhamos que ir novamente ao Tribunal de Contas, vinha novo
empreiteiro que podia não fazer a obra mais rápida e da mesma forma que faz o atual,
enfim, há um conjunto de problemas que são conhecidos
Eu sei que as obras que o Senhor Engenheiro lidera se fazem todas na hora, não há
atraso nenhum, é uma coisa fantástica, infelizmente nós ainda não tivemos a sorte de
apanhar alguém a fazer as nossas obras com as suas capacidades. E, portanto, talvez um
dia tenhamos essa sorte e tudo se possa cumprir com a maior rapidez possível
Eu vou-lhe contar uma história sobre obras de saneamento: em dois mil e nove em
Nogueira, sabe onde é Nogueira? Com certeza. Em véspera de eleições e disse-o várias
vezes aqui há frente do Senhor Engenheiro Miguel, por isso, estou à vontade para o dizer
aqui outra vez, em véspera de eleições disseram à população de Nogueira que iam lá fazer
o saneamento básico e então levaram para lá umas manilhas, levaram para lá uns tubos,
puseram lá umas máquinas, houve eleições, passados oito dias tiraram tudo e, durante
quatro anos, não fizeram nada. Essa é uma prática que nós jamais usamos ou usaremos.
Peço ao Senhor Vereador Carlos Silva que complemente a minha informação. Muito
obrigado
obligado
O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA) agradeceu e disse: Muito
boa noite a todos, começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e a
Mesa da Assembleia, cumprimento na pessoa do Senhor Presidente todos os colegas do
Executivo, Senhores Deputados, quem assiste lá em casa e quem está aqui assistir aqui
no Teatro
Só para complementar dar nota que sim, que estas obras que a AdIN tem vindo a
To para complemental dal nota que sim, que estas oblas que a main tem vindo a

desenvolver são perturbadoras da vida das populações, nós sabemos isso. Mas, acima de tudo, aquilo que a gente quer é que as nossas populações tenham uma qualidade de vida superior ao que hoje têm. E terem esta infraestruturação básica que já devia estar feita há trinta anos e só estar a fazer agora é que não é compreensível. --------- Portanto, nós para a conseguirmos agora foi com o esforço muito grande e com muita criatividade para conseguirmos apoios para conseguir aumentar estas taxas de cobertura, que nos colocam já, neste momento, muito próximo da média nacional e que contamos ultrapassar. --------- E, portanto, dizer que nós continuaremos a fazer essa aposta, a infraestruturar o nosso território, para valorizar ambientalmente o nosso território para aumentar a qualidade de vida dos nossos cidadãos. ---------- Estes investimentos que estão a decorrer são investimentos complexos, demoram o seu tempo, foram lançados num período extremamente complicado da vida da nossa sociedade, pandemia, guerra, temos uma série de problemas que têm afetado o setor das obras públicas e das empreitadas em que estas obras se inserem: falta de mão-de-obra, falta de equipamentos, dificuldades em levar a bom porto os contratos que as empresas celebraram connosco. ---------- Como o Senhor Presidente disse há pouco, muitas das vezes temos mais do que argumentos para cessar contratos, mas o peso que a gente toma e avaliação que a gente faz leva-nos a ponderar, se calhar, não encontrarmos no mercado melhores empresas do que aquelas que temos. E, portanto, poderá ser, como se costuma dizer: "pior a emenda do que o soneto", de rescindirmos contratos, com a certeza, que demoraremos mais tempo e não temos a certeza que venham concorrer melhores empresas do que as que estão neste momento no território. ---------- E, portanto, aquilo que nós estamos a fazer é, sim, tentar levar a bom porto estas empreitadas todas, fazer todos estes investimentos com que nos comprometemos. --------- Dar-vos nota que neste momento a AdIN tem, na área territorial toda, cerca de vinte e quatro milhões de euros de investimento a realizar, tem muitos investimentos em Vila Real, os investimentos todos que estavam previstos e estamos a procurar gradualmente alargar, sempre que é possível, outros investimentos. --------- E, portanto, nós estamos a cumprir rigorosamente aquilo que foi o plano de investimentos aprovados pelos acionistas e que foi financiado pelas entidades financiadoras, quer pelo POSEUR, quer também pelo banco europeu de investimentos. ----- Portanto, estamos a cumprir, felizmente, rigorosamente. --------- Sim, tem havido atrasos de empreitadas que têm levado a perturbações do quotidiano das nossas populações. Mas estamos certos de que, quando concluídas, elas serão concluídas obrigatoriamente durante o corrente ano porque este ano termina o quadro comunitário de apoio. E, portanto, contamos, com toda a certeza, que essas obras serão concluídas durante o corrente ano. --------- E, portanto, todas as populações que hoje têm sofrido estes problemas vão sentir que valeu a pena e vale a pena a qualidade de vida que vão passar a ter que vale a pena. ----

E, sim, e vamos continuar a apostar nos próximos quadros comunitários, apesar de já
não estarmos em períodos de apoios específicos para estas matérias, a tentar usar
criatividade, para ver se conseguimos mais apoios, para alargarmos estas redes de
saneamento básico a mais territórios
Tudo faremos, os projetos estão a ser ultimados, estão a ser preparados e, portanto,
a seu tempo nós lançaremos, se houver esses avisos, se esses avisos forem abertos
Referindo-me agora ao relatório que aparece aqui, dar-vos nota do seguinte: a AdIN
faz com gosto este relatório para a Assembleia Municipal de Vila Real, embora do ponto
de vista estatutário a AdIN presta contas aos seus acionistas na sua Assembleia Geral
Mas nós fazemos questão, até pela responsabilidade acrescida que tenho de trazer
essa informação a esta Assembleia Municipal
E, sim, por força do período largo que estes investimentos exigem, naturalmente que
os relatórios têm alguma repetição de algumas situações que ainda não estão concluídas,
portanto, estão os processos a decorrer.
Não, não há engano Senhor Deputado. As situações são mesmo assim, tecnicamente
são mesmo assim. A seu tempo essas situações estarão resolvidas e quando estiverem
finalmente resolvidas aparecerá no relatório as conclusões e desaparecerá do relatório
todas essas referências
Portanto, não há engano, os relatórios traduzem aquilo que tem sido a atividade da
empresa e a empresa continua a desenvolver o seu trabalho para aquilo que foi criada e
•
bem-criada. Prestar um serviço de qualidade aos seus cidadãos e permitir que estes
investimentos se façam, de outra maneira não seria possível. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Não sei se o Senhor
Presidente quer acrescentar algo mais. Daria a palavra ao Senhor Deputado Rodrigo Sá,
faça o favor
O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS) agradeceu e disse: Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados, eu questionei-me se deveria vir aqui ou não, mas senti-
me impelido a subir porque foi quase emocionante, senti-me sensibilizado com a
preocupação do PSD com o nosso Presidente de Câmara
Por onde é que ele anda, o que anda a fazer. E eu senti-me triste porque ao longo
destes anos todos que já levo na Assembleia Municipal, nunca me lembrei de o fazer com
anteriores titulares do mesmo cargo
Quando o anterior Presidente de Câmara ia para o Brasil, ia para Grasse, ia para
Onsnabruk, o Presidente e Vice-presidente também. Eu nunca me lembrei de pedir os
relatórios daquilo que eles iam lá fazer e das mais-valias
E, portanto, percebo esta preocupação que o PSD tem, e como digo sinto-me quase
sensibilizado, acho que é uma preocupação simpática. E o Senhor Presidente de Câmara
tem que ficar contente porque o PSD está preocupado consigo, até quer saber a sua



. José Duarte de Carvalho Gomes pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista;
. Francisco José Moreiras Nogueira pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido
Socialista;
. Hugo Miguel dos Santos Afonso pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Social
Democrata;
. Carla Maria dos Santos Mourão pelo Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP;
. Luís Daniel Perdigão Simões pelo Grupo Parlamentar Municipal do Partido Chega
Esteve ainda presente o Senhor Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,
Eduardo Luís Varela Rodrigues
O Coordenador deu início aos trabalhos elencando os pontos da ordem do dia da
Assembleia Municipal de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, que iriam ser
analisados na Comissão Especializada, a saber:
2º Ponto - Ratificar a 1º Revisão Orçamental do Orçamento de 2023 e das GOP's (2023-
<b>2027)</b> , nos termos do artigo 81º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023),
conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de
setembro
4º Ponto - Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período
adicional de 5 anos, das frações C a H do imóvel inscrito na matriz predial urbana da
Freguesia de Vila Real sob o nº 4142, nos termos do nº 6 do artigo 45.º do Decreto- Lei nº
215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação
com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º, do
Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
5º Ponto - Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município, nos
termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo
da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I,
da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Relativamente ao ponto nº 2 foi dada a palavra ao Dr. Eduardo Varela, que referiu que
esta revisão orçamental ocorreria normalmente em abril, mas dado o esforço da Lei do
Orçamento de Estado pôde ser antecipada e designa-se agora por alteração modificativa.
Realçou alguns elementos que caracterizam esta alteração modificativa,
nomeadamente a cooperação do saldo de gerência de dois mil e vinte e dois, a inscrição
das transferências do Orçamento de Estado de dois mil e vinte e três do lado da receita e a
introdução de novos projetos PPI 2023-2027 e o reforço de outros do lado da despesa
O Deputado Hugo Afonso pediu a palavra que lhe foi concedida e questionou se quando
da elaboração do Orçamento Municipal teria sido possível alterar as taxas dos impostos
municipais, tendo sido respondido pelo Diretor Administrativo e Financeiro que sim, mas
para se cortar na receita teria que se cortar da despesa e que alterações podem sempre
ser feitas desde que se garanta o equilíbrio orçamental
O Deputado Hugo Afonso reforçou a sua opinião, que a proposta do PSD para a descida
dos impostos municipais era validada pela alteração modificativa do orçamento, tendo-lhe

sido explicado que os impostos municipais sobre os quais incidem a proposta do PSD, IMI, e IRS não sofreram alterações significativas. --------- Que a receita fiscal municipal acrescida se verificou ao nível do IMT e da Derrama, fruto de um acréscimo da atividade económica pós pandemia. --------- Após alguma discussão, o Deputado Hugo Afonso procurou questionar o Diretor Administrativo e Financeiro sobre opções do Executivo Municipal, foi-lhe dito pelo Coordenador da Comissão que ao DAF cabem as explicações de índole contabilística e técnica e não questões de âmbito político e esse tipo de questões deveriam ser colocadas em sede da Assembleia Municipal. ---- Relativamente ao ponto 4 da ordem e trabalhos, o Senhor Dr. Eduardo Varela informou que esta isenção de IMI decorre dos Estatutos dos Benefícios Fiscais e cumprimento dos prossupostos elencados neste diploma deverá ser da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal a deliberar sobre a mesma. ---------- Não houve qualquer questão colocado sobre este ponto. ---------- E ao que se refere ao último ponto, foi realçado o facto deste aumento de necessidade de recursos humanos se prender essencialmente na transferência de competências na área da Ação Social para o Município e também pela necessidade de trabalhadores para o Departamento de Equipamento e Infraestruturas. ---------- O Senhor Deputado Hugo Afonso questionou se estava previsto no orçamento de 2023 despesa com a transferência de competências na área da Saúde, tendo-lhe sido respondido que não, visto que tal ainda não foi assumido pelo Município. --------- Questionou ainda se a transferência de competências nas áreas de Educação e Ação Social têm trazido mais despesas do que receita para o Município, sendo acompanhado nesta questão pela Deputada Carla Mourão. --------- Foi-lhe respondido pelo Diretor Administrativo e Financeiro que até à data a delegação de competências não tem sido prejudicial para as finanças municipais, que se tal se verificasse caberia ao Estado Central ressarcir o Município, tal como está previsto na legislação da delegação de competências. --------- Mais nenhum dos presentes quis usar da palavra nem solicitou mais nenhum esclarecimento e deu-se por concluída a reunião desta Comissão. ------

#### ---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse:

Vamos passar à discussão do,

#### **SEGUNDO PONTO**

Ratificar a 1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2023 e das GOP's (2023-2027), nos termos do artigo 81º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

		EDUARDO ATIVO E FI				=		
20/0	2/2023	FICO que, c , aprovada entre outras	em mii	nuta no fi	inal da rei			
						m/g		
		NTO: - Gra Nodificativ						

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:
- 1. Considerando que aquando da elaboração das GOP's e Orçamento para 2023, não ficou definida a dotação em vários projetos do PPI e do PAM, prevendo-se que alguns fossem financiados pela integração no Orçamento da receita do Saldo da Gerência de 2022.
- 2. Considerando que o município de Vila Real tem a necessidade urgente de executar um conjunto de investimentos públicos.
- 3. Considerando que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (ex. Mapa de Fluxos de Caixa), que contém o Saldo de execução orçamental de 2022 no valor de 10 981 981,61 € não prejudicando o subsequente cumprimento de apreciação e votação do Relatório de Gestão e Contas na sessão de abril, conforme Lei n.º 75/2013.
- 4. Considerando que nos termos do artigo 81º da Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro, a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que seja aprovado o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo.
- 5. Considerando que, de acordo com a Nota Informativa da DGAL de março de 2020, para que o órgão deliberativo seja devidamente informado será necessário que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja instruído, no mínimo, com a seguinte informação, para além do mapa de Fluxos de Caixa aprovado:
  - Informação dos compromissos transitados.
  - Informação da execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI.
  - Informação da execução orçamental (receita e despesa).

- Informação sobre o princípio do equilíbrio orçamental, após revisão, ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- 6. Considerando que o Saldo de Gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, circunstância que implica a elaboração de uma revisão orçamental, conforme estabelecido no ponto 8.3.1.4 do POCAL Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, podendo ser utilizadas como contrapartidas outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.
- 7. Considerando que o valor das Transferências do Orçamento de Estado de 2023 para o município de Vila Real (Fundo de Equilíbrio Financeiro; Fundo Social Municipal; Participação no IRS; nº 3 do artigo 35º da Lei 73/2013; IVA), representa um aumento de 1 258 763 € relativamente ao valor do OE 2022, o qual estava inscrito no orçamento do município para 2023, ou seja, mais 8, 22%, que importa agora inscrever.
- 8. Considerando a necessidade de se inscrever as seguintes Classificações Económicas da Receita:
  - > "05.10.01 Rendimentos de Propriedade Rendas Terrenos", para permitir arrecadar a receita proveniente do arrendamento de terreno na Zona Industrial à Continental;
  - > "15.01.01 Reposições não Abatidas nos Pagamentos", para permitir arrecadar receita referente à restituição pela empresa fornecedora de pagamento de inscrição em ação de formação que não se realizou.
- 9. Considerando que, após a elaboração das GOP's e Orçamento de 2023, foram aprovadas candidaturas dos projetos PAM e PPI:
  - > 2022/A/160 "Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Áreas Ardidas) "
  - > 2023/A/23 "Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Linhas de Água) "
  - > 2023/A/24 "Estabilização de Emergência Pós-Incêndio (Equipamentos e Infraestruturas Municipais)"
  - ➤ 2023/I/12- "Vila Real Medieval" cujas despesas estão previstas com "Financiamento Não Definido" que importa agora dotar, no valor correspondente ao financiamento comunitário, nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).
    - 10. Considerando que, após a elaboração das GOP's e Orçamento de 2023, foram arrecadadas, até 31/12/2022, verbas de projetos cofinanciados pelos Fundos Comunitários e Contratos-Programa, que ficaram estavam inscritas no Orçamento 2023, que importa agora deduzir nas respetivas classificações económicas da Receita de Capital.
    - 11. Considerando a necessidade de se incluir no PPI 2023-2027 três novos projetos:

№ 2023/I/22 – "Eco Parque de Tourinhas"
 № 2023/I/23 "Museu Internacional da Mulher"
 № 2023/I/24 "Centro de Apoio a Atividades de Desportos de Natureza"
 que se perspetivam virem a ser cofinanciados no âmbito dos Fundos Comunitários.

- 12. Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da dotação das despesas com Pessoal, decorrentes de aumentos salariais) e de projetos do PAM e PPI tendo como contrapartida, essencialmente, o Saldo de execução orçamental de 2022 e o acréscimo das Transferências do Orçamento de Estado de 2023.
- 13. Considerando que nos meses de janeiro e fevereiro de 2023 houve necessidade de se reforçar a dotação de diversos projetos do PAM e PPI, na 1ª Alteração Orçamental de 2023, para se cabimentarem despesas com aquisição de bens, serviços e investimentos, tendo como contrapartida a diminuição de dotações de outros projetos do PAM e PPI, que importa reforçar e repor nos seus valores iniciais.
- 14. Considerando que esta revisão é geradora de um Desequilíbrio Orçamental de 2 413 782 €, correspondente ao reforço das despesas correntes, que não prejudica o Equilíbrio Orçamental previsto no nº 6 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, uma vez que a margem deste equilíbrio no Orçamento inicial era de 4 716 700 €, e com a presente Revisão Orçamental passa para 2 302 918 €.

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a 1.º Revisão ao Orçamento de 2023 e das Grandes Opções 2023-2027, constantes nos mapas anexos, e submeta à Assembleia Municipal para ratificação, nos termos do artigo 81º da Lei n.º 24-D/2022 de 30/12 (LOE 2023), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, através de:

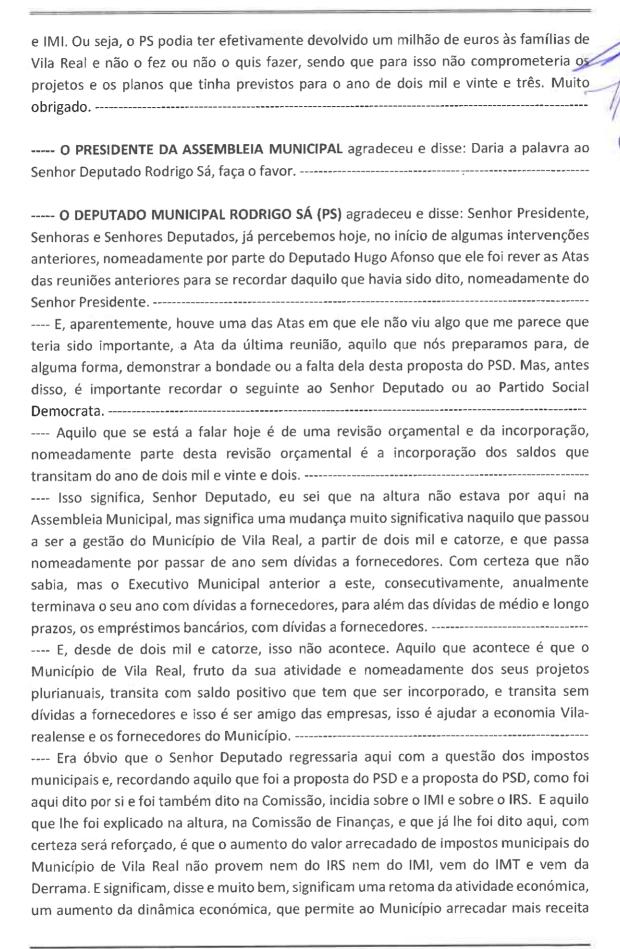
- a) Incorporação do Saldo da Gerência de 2022, no valor de 10 981 981,61 €.
- b) Inscrição do acréscimo do valor das Transferências do Orçamento de Estado de 2023 para o município de Vila Real (Fundo de Equilíbrio Financeiro; Fundo Social Municipal; Participação no IRS; nº 3 do artigo 35º da Lei 73/2013; IVA), relativamente ao valor do OE 2022, que representa € 1 258 763.
- c) Inscrição das Classificações Económicas da Receita: "05.10.01 Rendimentos de Propriedade Rendas Terrenos"; e "15.01.01 Reposições não Abatidas nos Pagamentos".
- d) Aumento da dotação da Receita de Corrente na classificação económica "06.03.07.99 – Transferências Correntes – Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos – Outras " com € 2 024 000, e 06.03.07.99 – Transferências Correntes – Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos – Outras " com € 2 024 000, e da dotação da Receita de Capital na classificação económica "10.03.07. - Transferências de Capital – Administração Central – Estado – Estado Participação

Comunitária em Projetos – Cofinanciados " " com € 200 000, referentes à aprovação do financiamento do projetos referidos no ponto 9.

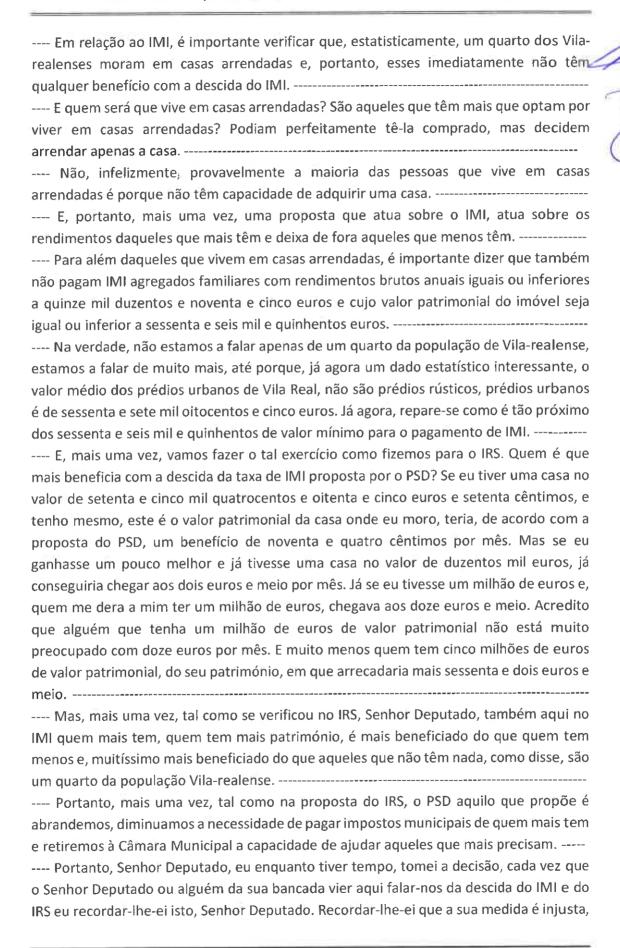
- e) Criação de novos projetos no PPI 2023-2027:
  - № 2023/I/22 "Eco Parque de Tourinhas"
  - № 2023/I/23 "Museu Internacional da Mulher"
  - № 2023/I/24 "Centro de Apoio a Atividades de Desportos de Natureza"
- f) Diminuição da dotação da Receita de Capital, nas classificações económicas:
  - "10.03.07 Transferências de Capital Administração Central Estado Estado Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados "
  - "10.03.08.99 Transferências de Capital Administração Central Estado Serviços e Fundos Autónomos Outras"
  - no valor global de € 927 143 referentes à arrecadação de verbas até 31/12/2022, após a elaboração das GOP's e Orçamento de 2023, de projetos cofinanciados pelos Fundos Comunitários e Contratos-Programa.
- g) Reforço das dotações das classificações económicas da despesa de diversos projetos do PAM e do PPI, tendo como contrapartida o aumento da receita o Saldo da Gerência de 2022.

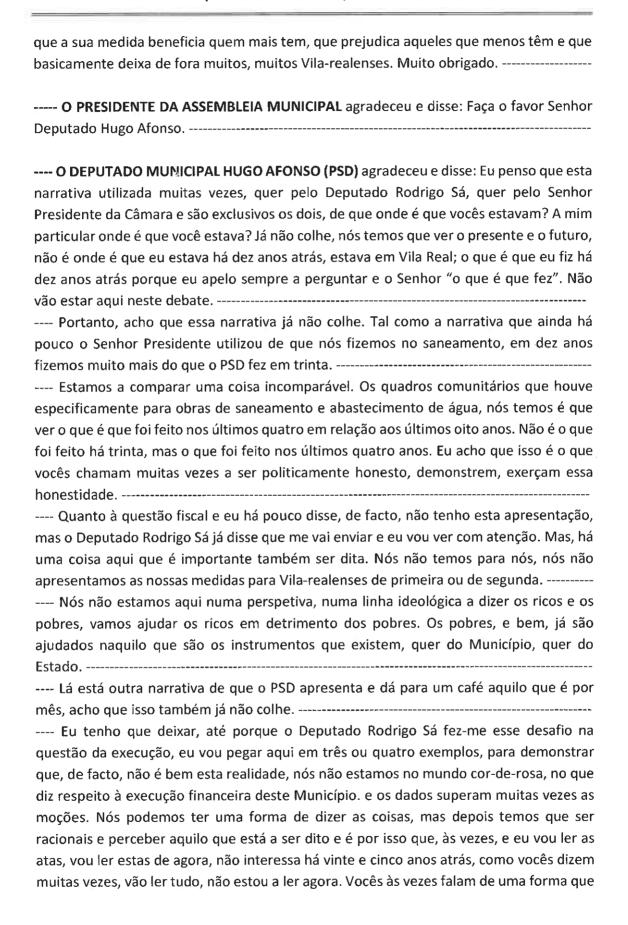
passando o Orçamento de 2023 de € 71 700 000 para € 85 200 000 correspondendo a um aumento de € 13 300 000, ou seja, mais 18,8%, conforme mapas que se anexam". -----------DELIBERAÇÃO: 1- Aprovar a proposta, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD -----2 - Submeter à Assembleia Municipal, para ratificação, 1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2023 e das GOP's (2023-2027), nos termos do artigo 81º da Lei n.º 24-D/2022 de 30/12 (LOE 2023), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. ----------- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. ---------- Câmara Municipal de Vila Real, 20 de fevereiro de 2023».-----ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Pedia ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar alguns esclarecimentos acerca deste ponto se fizer o favor. --------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Eu julgo que a certidão que foi para a Assembleia Municipal é muito concisa e explica muito bem, esta primeira revisão orçamental. ------

Desde já anuncio que não será a única, haverá mais. Temos previsão de mais alterações orçamentais, em sequências de candidaturas que vamos, com certeza, ver aprovadas, no futuro próximo, e de lançamento de obras que em breve serão, com certeza, uma realidade
A questão que se coloca é sempre a mesma da parte de quem gere, é a de que, perante este orçamento, quais são as sua opções políticas, quais são os seus compromissos. Aquilo que foi acertado com os Vila-realenses em sequência das eleições em dois mil e vinte e um e aquilo que é concretizado
E esta revisão orçamental já antecipa, praticamente, a assunção de compromissos e o respeito escrupuloso dos compromissos que foram acertados com os Vila-realenses em dois mil e vinte e um e demonstra, de forma clara, que todos eles estão a ser escrupulosamente respeitados e vão no sentido de serem cumpridos. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Faça o favor Senhor Deputado Hugo Afonso.
O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD) agradeceu e disse: Atendendo ao período excecional, de crise económica, que se agravou, precisamente há um ano, após o início da guerra da Ucrânia, o PSD propôs que o Executivo Socialista adotasse uma estratégia de apoio às famílias Vila-realenses, que passava, entre outras medidas, pela redução da carga fiscal, no sentido de aliviar o esforço e encargo financeiro das pessoas Com duas medidas muito claras e objetivas, passaram pela proposta de redução da taxa de IMI de zero, trinta e nove, para zero, trezentos e setenta e cinco por cento e a devolução de um ponto cinco por cento de IRS às famílias, fixando a taxa em três, virgula cinco por cento. As famílias Vila-realenses poupariam um milhão de euros
Pois bem, a resposta está aqui e permitam-me ler o ponto sete da certidão relativa a este ponto: "7- Considerando que o valor das Transferências do Orçamento de Estado de 2023 para o município de Vila Real (Fundo de Equilíbrio Financeiro; Fundo Social Municipal; Participação no IRS, representa um aumento de 1 258 763 € relativamente ao valor do OE 2022, o qual estava inscrito no orçamento do município para 2023, ou seja, mais 8, 22%, que importa agora inscrever"
Pois bem, este valor, um milhão e duzentos mil euros foi o que o Município arrecadou a mais em dois mil e vinte e dois, ou seja, o valor que não estava previsto nem calculado Aliás, era previsível que em dois mil e vinte e dois se verificasse um aumento da receita de impostos municipais, desde logo, porque a estimativa que se faz nos orçamentos é relativa aos dois anos anteriores, e para o orçamento de vinte e dois apanhamos os anos de pandemia de vinte e vinte e um, em que houve, efetivamente, uma diminuição da receita fiscal municipal. Por exemplo, nas receitas provenientes nas transações de imóveis

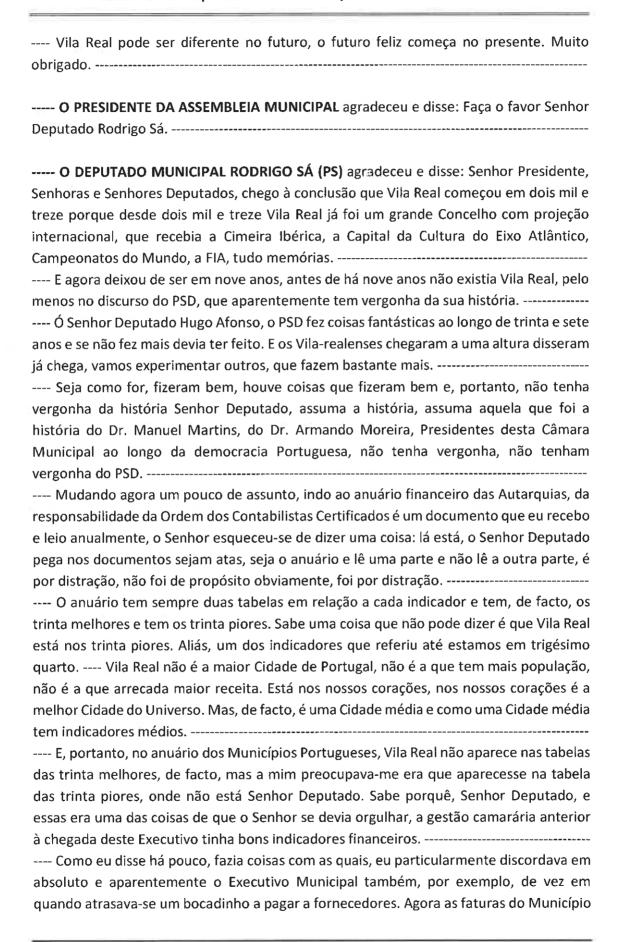


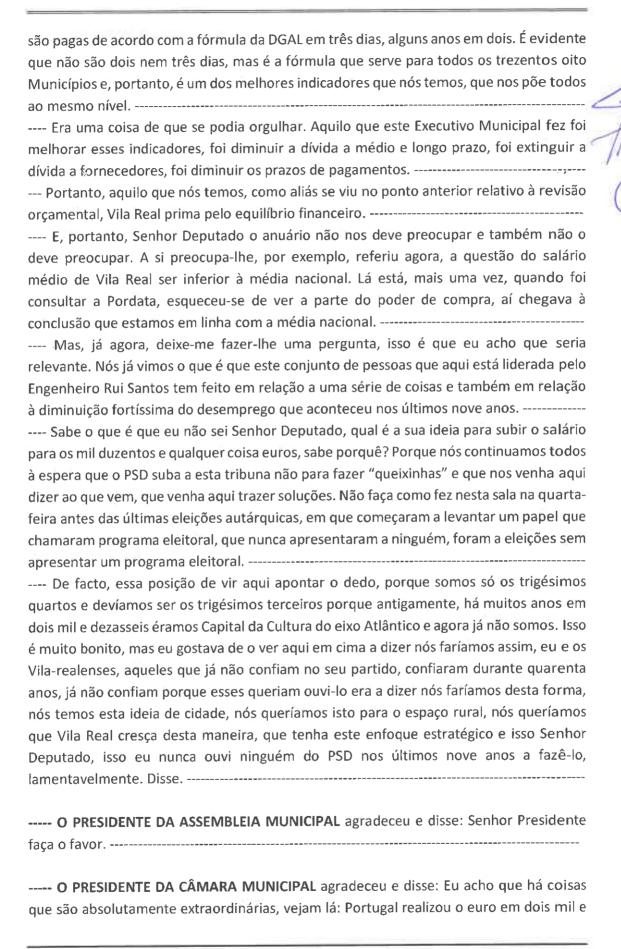
fiscal por via da venda de imóveis e dos lucros tributáveis acima dos cento e cinquenta
mil euros das empresas
E, portanto, parece-me que são boas notícias para Vila Real, que a sua atividade
económica esteja a crescer
Diz-nos o Senhor Deputado, regressando à proposta, diz-nos que esta, a medida que
propôs ao nível da descida do IRS e do IMI, permitiria deixar, (discutiu comigo na
comissão, pelos vistos já encontrou o documento), permitiria manter um milhão de euros
nas famílias. Foi o que acabou de dizer aqui, um milhão de euros nas famílias
E, portanto, voltando há minha apresentação, é importante voltar a lembrá-lo de quais
são essas famílias. E podemos começar pelo IRS Senhor Deputado, (às vezes a repetição
é a melhor forma de a mensagem passar). Senhor Deputado, pelos vistos da última vez
ou quando foi consultar as Atas das últimas reuniões ficou limitado àquilo que tinha sido
dito pelo Senhor Presidente da Câmara, mas na altura tiraram fotografias, devem ter os
slides. Ó Senhor Deputado, já agora, tenho todo o gosto em enviar-lhe
E, portanto, quem paga IRS em Vila Real? Olhe não pagam os doze mil pensionistas,
como eu lhe disse na altura; não pagam os desempregados, como eu lhe disse na altura;
o que significa que entre pensionistas e desempregados e trabalhadores que recebem
apenas o salário mínimo nacional em Vila Real, há cerca de vinte mil, cento e trinta e cinco
Vila-realenses, que não pagam IRS
E, portanto, quando o PSD vem propor uma descida no IRS, significa que deixa
automaticamente de fora vinte mil, cento e trinta e cinco Vila-realenses. E, já agora, quem
fica dentro, este slide é um slide do Estado Português diz uma coisa que é clara, um
dossier estatístico relativamente a dois mil e vinte, apenas quarenta e quatro, quarenta e
cinco por cento dos agregados portugueses não pagam IRS
Ao nível de Vila Real o número é aproximadamente o mesmo
A sua proposta ao nível de IRS, a proposta do PSD ao nível do IRS, deixa praticamente
de fora metade da população Vila-realense
Mas, ainda tem um efeito mais pernicioso, é que deixa de fora aqueles que menos
têm e retira ao Município capacidade de ajudar, precisamente, essas pessoas
E, quem é que beneficia, de facto, com a sua proposta, a vossa proposta de descida
de IRS? Um exercício muito simples, mesmo muito simples, de aplicação de uma descida
de um e meio por cento que era a vossa proposta, a quem tivesse um rendimento de
cinco mil euros, daria uma descida de setenta e cinco euros. Ficaria essa família com
setenta e cinco euros, mas se já ganhasse vinte mil euros, já ficava com trezentos e se
ganhasse cinquenta mil euros, aí ficava com setecentos e cinquenta
Portanto, a proposta do PSD deixa de fora metade dos Vila-realenses e deixa de fora
a metade dos Vila-realenses que têm rendimentos que permitem pagar IRS, retira à
Câmara Municipal a capacidade de apoiar os outros, os tais desempregados, os
pensionistas e aqueles que recebem apenas o salário mínimo. Lembra-se, Senhor
Deputado, como tinha dito que já tinha visto isto e já viu, de facto



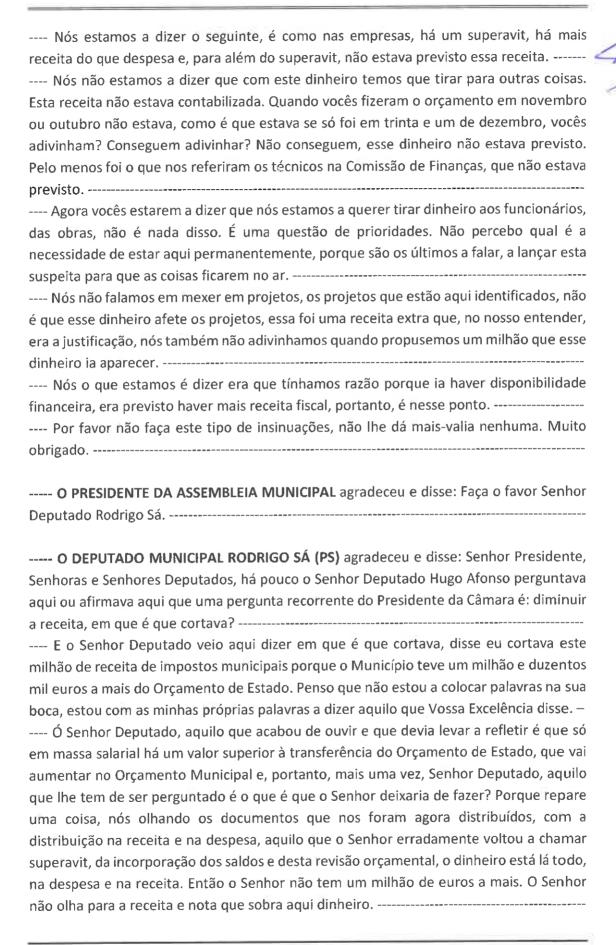


quem está daquele lado ou quem está em casa até pode assumir logo que é verdade, mas
às vezes não são bem verdade
Dados do anuário financeiro dos municípios:
. Vila Real não integra a lista dos trinta e cinco municípios que apresentam maior
dependência;
. Vila Real não aparece nos trinta e cinco melhores municípios, no que diz respeito à
despesa paga em dois mil e vinte e um, trinta e cinco melhores são trezentos e oito é
certo, mas nós temos que nos referenciar sobre os melhores. Estamos a falar em trinta e
cinco municípios;
. Municípios com maior equilíbrio orçamental em dois mil e vinte e um, Vila Real não
aparece nas trinta e cinco melhores;
. Municípios com melhor índice de dívida total, Vila Real não aparece nas cinquenta
melhores, não aparece;
. Municípios com maiores resultados económicos líquidos em dois mil e vinte e um, Vila
Real aparece em trigésimo quarto lugar;
Já chega de estatísticas, é verdade, vamos a números:
. População em dois mil e vinte e um, toda a gente sabe, baixou abaixo dos cinquenta mil,
quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e um. Menos quatro, vírgula quatro por cento
do que em dois mil e onze. Dez anos de governação socialista, aí sim podemos comparar,
não vamos comparar com mil novecentos e setenta
. Vinte e três, ponto seis por cento da população tem mais de sessenta e cinco anos, tendo
decrescido a percentagem nos escalões dos zero aos catorze e dos cinco aos sessenta e
quatro
Uma coisa importante, para comunistas, socialistas, socias democratas, centristas, do
Chega para todos, o salário médio mensal em Vila Real é mil e noventa e um euros, a
médica nacional é mil duzentos e seis euros, isto é que nos devia preocupar, mas não, é
o mundo cor-de-rosa
E vou ficar por aqui, vou dizer só o seguinte, o facebook, de facto, está cheio de
memórias, há um, dois, dez anos atrás
. Vila Real Capital da Cultura do Eixo Atlântico, mas já foi em dois mil e dezasseis, há sete
anos, memórias;
. Cimeira Ibérica em dois mil e dezassete, já há seis anos, memórias;
. Agora presente, presente Viana do Castelo, Cidade Europeia do Desporto, dois mil e
vinte e três;
. Évora, Capital Europeia da Cultura, dois mil e vinte e sete;
. Capitais Nacionais da Cultura, Aveio (dois mil e vinte e quatro); Braga (dois mil e vinte e
cinco); Ponta Delgada (dois mil e vinte e seis);
Vila Real não é considerada na realização de grandes iniciativas com exceção das
corridas, o Senhor Presidente falou nisso, já foi, já foi, já houve tempos que de facto foi
Capital da Cultura do Eixo Atlântico, Cimeira Ibérica, já foi, mas hoje não é





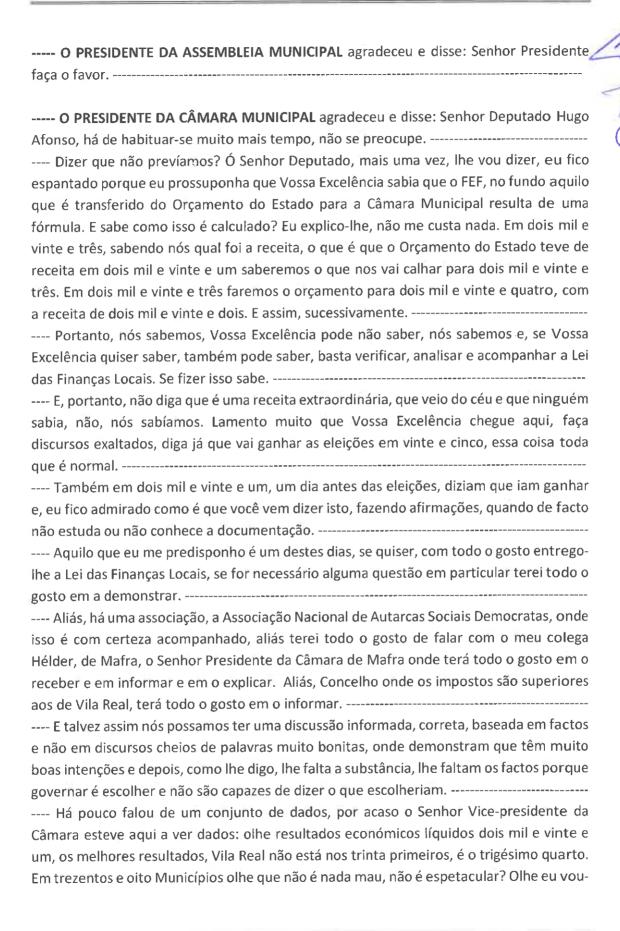
quatro, não realiza o euro no próximo ano? Que vergonha, que raio de País que nós temos
que organizou o euro em dois mil e quatro e não organiza agora? Organizou uma expo
mundial porque é que agora não organiza outra? Devia organizar outra, era o que faltava
e assim sucessivamente
Senhor Deputado, realmente você lê aquilo que quer, podia ter lido, por exemplo, no
anuário de investimento que em dois mil e um, investimento pago, a Câmara Municipal
de Vila Real está em vigésimo oitavo, e que tal? Agora há uma coisa que vos garanto a
todos os que aqui estão e a todos que estão lá em casa nunca arrecadaremos a receita
fiscal que arrecada Lisboa. E olhe nunca arrecadaremos a receita fiscal que arrecada o
Porto e não arrecadaremos a receita fiscal que arrecada Braga. Mas temos um salário
médio superior ao salário médio em Viseu, sabia?
O Senhor Deputado disse aqui que acha, nós achamos umas coisas e você acha muitas
coisas, mas deu aqui uma solução brilhante, disse: eu descia os impostos. Como? A
Câmara Municipal recebeu um milhão duzentos e cinquenta e tal mil euros a mais do
orçamento de estado e, portanto, podia baixar esse valor nos impostos aos Vila-realenses.
Esqueceu-se, imagino que não saiba, é que há um mapa que se chama apuramento
do equilíbrio orçamental e diz que a despesa em salários cresceu um milhão e trezentos
mil euros. Portanto, aquilo que o Senhor Deputado disse foi que descia um milhão e
duzentos mil euros e não cabimentava o acréscimo salarial dos funcionários da Câmara
Municipal que subiu um milhão e trezentos mil. Portanto, não pagava aos funcionários da
Câmara Municipal, foi isso que aqui disse. O que é que deixava de fazer, se deixasse de
receber mais um milhão e duzentos mil euros? Olhe entregava isso aos Vila-realenses e
depois não pagava aos funcionários, era isso, foi isso que aqui propôs. Se quiser eu posso
oferecer-lhe este mapa, onde está de forma clara o que acabei aqui de dizer
Aquilo que o Senhor Deputado aqui propôs foi reduzir o orçamento em um milhão e
duzentos mil euros, entregar esse dinheiro a alguns Vila-realenses, a muito poucos e
deixava de pagar os acréscimos salariais na Câmara Municipal no valor de um milhão e
trezentos mil euros. Foi isso que aqui propôs. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Faça o favor Senhor
Deputado Hugo Afonso
O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD) agradeceu e disse: Eu tenho que vir
aqui, nós não podemos por uma questão de gestão de tempo ficar sempre nesta posição
de inferioridade
O Senhor Presidente termina sempre as intervenções com este tipo de discurso, vocês
propuseram. Alguém está, além de serem gravadas, estão pessoas assistir e em casa
provavelmente também à transmissão, alguma vez nós dissemos porque é que acabou
de dizer que nós estamos a propor mexer no orçamento e não pagar aos funcionários,
mas que conversa é esta? Falamos sobre isto? Falamos dos funcionários do Município?
Não estamos a falar nada sobre isso, Senhor Presidente?



Senhor Deputado, todo o dinheiro que, se não sabe do documento o problema é seu,
esteve na Comissão de Finanças teve oportunidade de fazer essa pergunta, o dinheiro que
está alocado à receita está também alocado à despesa é aquilo que acontece em qualquer
orçamento. O valor da receita é igual ao valor da despesa
E, portanto, a pergunta é pertinente, Senhor Deputado. Se Vossa Excelência quer cotar
um milhão de euros, tem que dizer onde os vai cortar
E, já agora, permita-me que lhe diga mais uma coisa, espero que em sua casa, eu faço
isto na minha, no meu rendimento há uma parte que fica de lado, serve para
contingências. Por exemplo, este ano foram necessários novecentos mil euros por causa
das intempéries agora no inverno.
Se não acredita vá a Relva, vá a Tanha, vá dar uma voltinha pelo Concelho e vai
descobrir quase um milhão de euros, o tal milhão de euros que o Senhor queria tirar da
receita ao Município, para devolver a metade da população de Vila Real, que tem os
rendimentos superiores, esse milhão de euros vai ser necessário agora para muros, para
estradas
Por exemplo, no caso de Tanha, que eu saiba, é a estrada principal de acesso a Tanha,
pela outra tem de se ir dar uma volta ao Peso da Régua para chegar a Tanha, a estrada
abriu cinquenta centímetros
Pois é Senhor Deputado, é muito fácil atirar um milhão, por que não um, vírgula dois
milhões, por que não cinco milhões, por que não acabar com todos os impostos
municipais?
Senhor Deputado, porque a Câmara Municipal de Vila Real tem trabalho a fazer. E o
Senhor falava há bocadinho, dizia que na sua proposta não falava de cidadãos de primeira
e cidadãos de segunda. Fala, fala, Senhor Deputado, fala, fala porque aquilo que o Senhor
fez da sua proposta da descida de impostos municipais e volto-lhe a dizer enquanto eu
aqui estiver vou lembrar-lhe sempre isso, é precisamente para dizer: olhem cidadãos de
segunda, vocês que não ganham suficiente para pagar IRS recebem zero e se precisarem
de alguma coisa eu ajudei a outra metade a pagar menos impostos para vocês não
receberem nada. Olhem, proprietários, vocês que têm casa vão pagar menos uns
cêntimos que dá para o café. Vocês que não têm casa, enfim, não têm nada e se
precisarem de alguma coisa, agarram-se às circunstâncias porque também não há
dinheiro
Ó Senhor Deputado, eu sei que lhe custa ouvir isto, é chato ser confrontado com a
realidade, isto nem sequer é uma opinião, Senhor Deputado. Eu fiz questão naquela
apresentação, já lhe mostrei duas vezes, espero vir a mostrar-lhe muitas mais,
infelizmente, mostrei-lhe factos, números, estatísticas, não são minhas, são da Pordata,
são do INE, são números que são à prova de bala, Senhor Deputado
E aquilo que eu gostaria, se não concorda com eles, quando eu lhe digo que quarenta
e cinco por cento dos Vila-realenses ficam de fora da sua proposta da descida de IRS,
venha cá e demonstre-me, Senhor Deputado, demonstre-me que eu não tenho razão,

demonstre-me que o Senhor não deixa metade dos Vila-realenses de fora. Não consegue, Senhor Deputado. Não é uma opinião, são factos, Senhor Deputado. Disse. ---------- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor. ----------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Eu nem sei o que hei- de dizer porque eu parto do princípio que as pessoas estão informadas, que sabem do que ---- O Orçamento de Estado foi aprovado em vinte e cinco de novembro. Trouxemos aqui à Assembleia Municipal o Orçamento Municipal e foi aprovado a dezanove de dezembro. ---- A diferença é que nós não podíamos contabilizar no Orçamento que aqui trouxemos, verbas que tinham sido aprovadas na Assembleia da República, mas o Orçamento ainda não estava publicado. --------- E, portanto, sabíamos perfeitamente que teríamos que contabilizar um milhão e duzentos mil euros, que serviriam exatamente para o que servem e para o que estão no mapa que Vossa Excelência provavelmente não leu. Nós tínhamos aqui, leu? Então aquilo que me disse foi, retirem um milhão e duzentos mil euros que receberam a mais do Orçamento de Estado. Se retirassem isso, se esquecessem isso e devolvessem a uma parte dos Vila-realenses, como muito bem disse o Senhor Deputado Rodrigo Sá, era aqui que eu cortava. Se fosse aí que cortava, o que estava a cortar era um milhão e quase trezentos mil euros, que servem para reforçar a rubrica do pessoal, para pagar os salários da Câmara Municipal em função dos aumentos que o Governo e a Assembleia da República aprovaram. --------- É isso. Custa-lhe a ouvir isso. Então diga-nos, por favor, que outra rubrica cortava? Diga-me assim, olhe eu tenho aqui um milhão e duzentos mil euros, se tivesse menos um milhão e duzentos mil euros com que é que eu acabava? Olhe não fazia corridas, é uma opção. Diga, não faziam corridas, não fizeram, em vinte anos fizeram quatro vezes, provavelmente agora voltariam a não as fazer. Diga isso, tenha a coragem, a política exige coragem, exige escolha, exige determinação, exige visão, exige verdade, verdade absoluta e aquilo que eu o desafio é dizer ali o que é que cortava. E sabe o que disse até hoje, nada, rigorosamente nada. ---------- Eu vim aqui discutir a este Teatro o meu programa eleitoral, o nosso programa eleitoral, o programa eleitoral do movimento "Avançar" e sabe o que eu ouvi do outro lado? Acusações, acusações, propostas zero. ---------- E aquilo que eu o desafio é que chegue aqui e diga claramente, eu com menos um milhão e duzentos mil euros eu deixo de fazer isto, isto e isto. É isto que eu o desafio, diga-nos preto no branco em despesa corrente o que é que deixava de fazer. ---------- Ora, é uma coincidência, você diz assim: tinha um milhão e duzentos mil euros que vem do Orçamento de Estado, que nós desde o início percebemos porque essa é a prioridade absoluta, tem que ser sempre salvaguardada é para reforçar a rubrica dos

salários, eu prescindia deste dinheiro, então está a dizer que não reforçava esta rubrica
deixava de pagar salários.
Já agora, dou-lhe outra informação, é que este dinheiro vem em duodécimos, significa
vem doze vezes por ano, significa também que é exatamente a forma como pagamos os
salários, pagamos em catorze porque os duodécimos preveem um acréscimo ligeiro para
poder pagar os salários aos funcionários da Câmara Municipal
Se não disse isso, olhe, não sei o que disse, sou eu que não percebo nada disto. Já geri
uma Universidade, já estive na Segurança Social, já estive na Ação Social Escolar, já geri
uma data de coisas, já fiz muitos orçamentos, agora na Câmara Municipal, já participei,
olhe não percebo nada disto e você com certeza sabe muito disto e conseguirá aqui
explicar como é que faz este milagre. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Faça o favor, Senhor
Deputado Hugo Afonso
O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD) agradeceu e disse: Eu gostava só de
fazer aqui um pedido ao Senhor Presidente ou ao Deputado Rodrigo Sá que tem mais
acesso à informação que é o seguinte: procurei, procurei, pesquisei e não encontrei de
facto aquilo que eram as propostas que Senhor Presidente da Câmara refere que na altura
da oposição fazia, quando fazia as proposta também não dizia onde é que cortava. Este
exercício de dizer onde é que corta, vá ali subir e diga onde é que corta. Já insinuou a
questão dos funcionários, agora disse: diga se cortava as corridas
Nós não temos que fazer esse exercício. Eu fiz o pedido de acesso a essa informação
das atas, da reunião de Câmara enquanto Vereador, onde é que estava essa ação de
apresentar onde é que cortava, também suponho que faria na altura as propostas de
alteração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. Isto é um pedido
E a pergunta é a seguinte: estamos a falar de um milhão e duzentos mil euros, continuo
a dizer, foi receita que não estava prevista e como disse o Deputado Rodrigo Sá que era
para fazer muros, para acudir a situações de emergência e a questão que eu coloco é a
seguinte: então se não houvesse este milhão e duzentos como é que o Município fazia?
Como é que fazia para o incremento da despesa do pessoal? Como é que fazia para
reparar os muros aqui e além? Como é que fazia é a engenharia financeira, é isso, já está
dada a resposta, já não tem que responder ou então que vá eu estudar os papeis que o
Senhor Presidente me vai dar, como é que fariam se não tivessem um milhão e duzentos?
É isso que estamos a falar, é uma receita extraordinária que no nosso entender dava
para metade da população, dava para quem fosse. Nós não estamos aqui numa perspetiva
e nem podemos estar, de estar permanentemente aqui a vir dar propostas. Não é essa a
nossa função. E nem devemos estar sempre confrontados com questões eleitorais.
Essa cortina de fumo que muitas vezes pretendem criar é do ruido para, de facto, não
responderem para aquilo que vos é questionado. Mas é a forma de estar, é com isso que
nos temos que habituar, pelo menos até dois mil e vinte e cinco. Muito obrigado



----- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a 1º Revisão Orçamental do Orçamento de 2023 e das GOP's (2023-2027).

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 1 Voto do Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

**TERCEIRO PONTO** 

Aprovar o Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade Deficiente, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 09/01/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

------ASSUNTO: - Regulamento Municipal do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade ------

- Presente à reunião informação da Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

"Em reunião realizada em 3 de outubro de 2022, a Câmara Municipal deliberou submeter a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA, o projeto de Regulamento Municipal do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade.

Nestes termos, o referido projeto foi publicado para consulta pelo período de 30 dias úteis, na página da internet do Município de Vila Real através do Aviso n.º 54/2022 de 14 de outubro e na II Série do Diário da República de 9 de novembro, através do Aviso n.º 21289/2022.

Findo o período de discussão pública, constata-se que não foram apresentadas sugestões ou quaisquer contributos, pelo que a redação do projeto do regulamento apresentado na reunião de Câmara de 3 de outubro de 2022 mantém-se inalterada.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere submeter a proposta de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da versão apresentada em anexo".

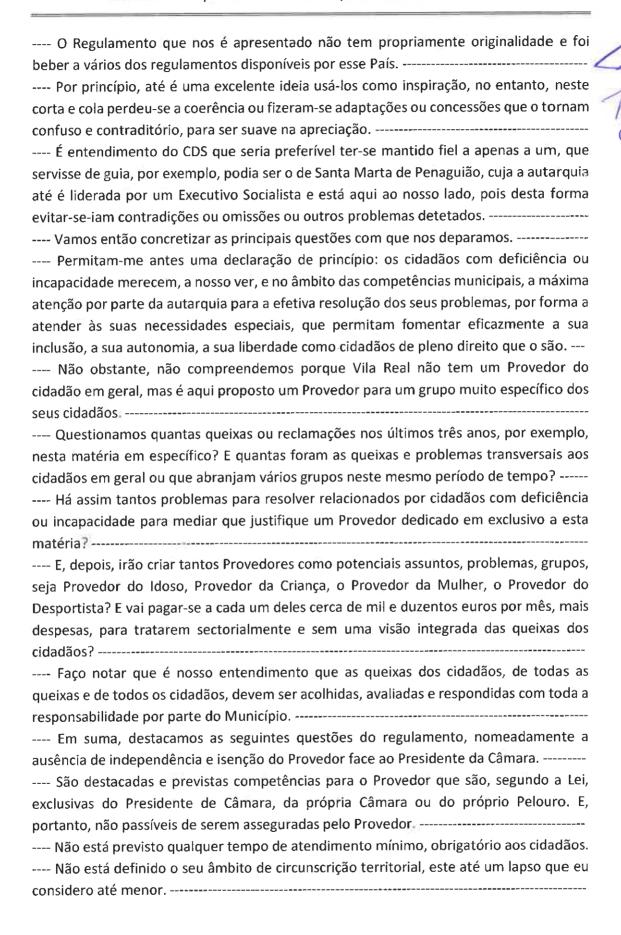
Em 06/01/20223 o Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

"À Vereadora Mara Minhava,

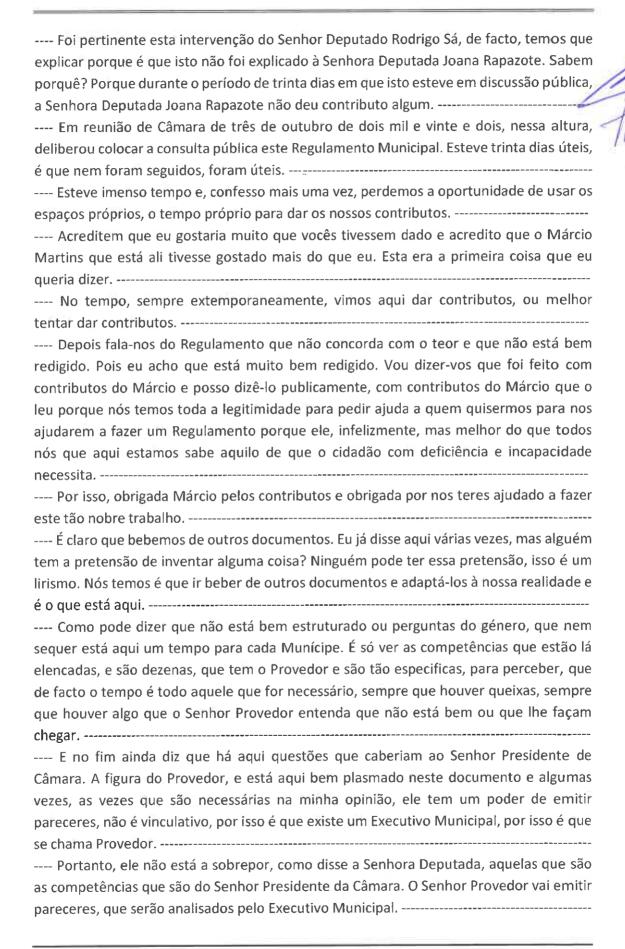
Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços".

Em 05/01/2023 a Vereadora Mara Minhava emitiu o seguinte Despacho:

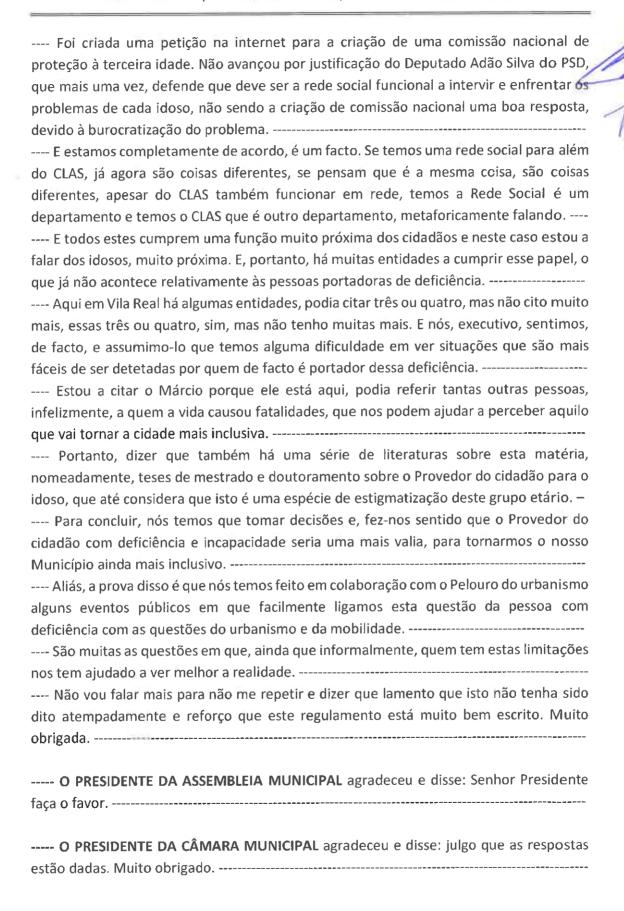
"Concordo com a informação, pelo que submeto à Reunião de Câmara"
DELIBERAÇÃO: Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, nos termos da alínea g) do n.º1 do art.º25.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro
6
Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo
branco em uso neste Município
Câmara Municipal de Vila Real, 16 de fevereiro de 2023»
ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
disse: É com alegria que eu vejo este ponto plasmado na Ordem do Dia, após, em dois mil e dezanove, numa Assembleia Municipal de Vinte e Cinco de Abril, ter sido lançado por nós esta ideia. Mais uma vez parabéns Márcio Martins.
Está aberta a discussão deste assunto, daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara
para algum esclarecimento acerca deste assunto. Faça o favor
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Acho que este ponto é claro, fruto de um conjunto de circunstâncias, nomeadamente burocracia, etc
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: quem quiser usar da
palavra faça o favor
Inscreveram-se os seguintes Deputados. Faça o favor Senhora Deputada Joana
Rapazote
A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP) agradeceu e disse: Senhor Presidente da Mesa é com pena que eu realmente não posso concordar em absoluto consigo pela natureza do documento que nos foi apresentado. E, portanto, tenho pena que não fosse outro o teor do articulado que aqui estivéssemos a discutir
Cidadão em geral, do ponto de vista de estrutura e disposições será comparável àqueles.

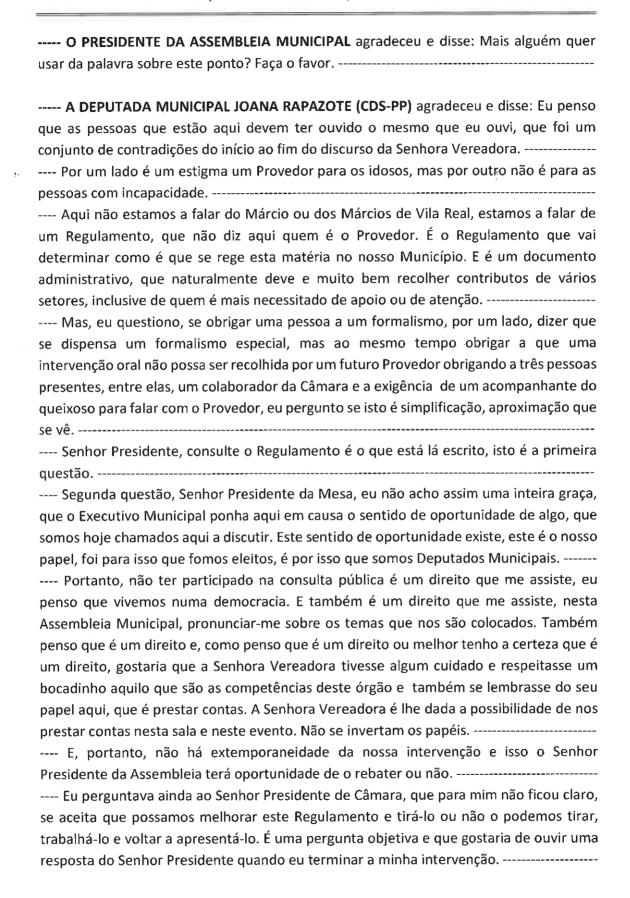


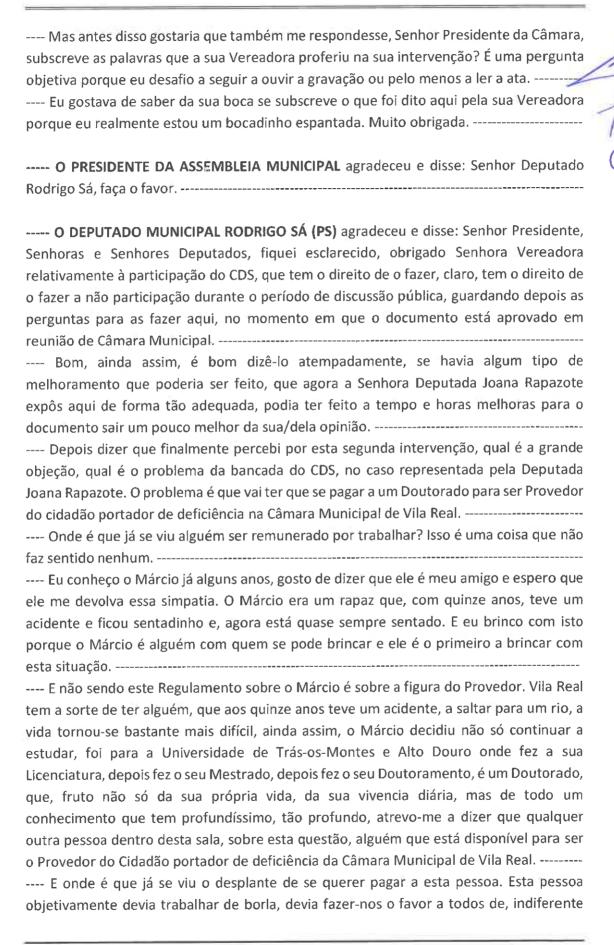
Não tendo as Provedorias uma Lei habilitante, nomeadamente sobre a despesa,
podem criar-se imbróglios jurídicos com os pagamentos, tendo em conta a forma de
remuneração para o Provedor que nos é apresentada no documento, prestação de
serviços
Atente-se que em muitos regulamentos este cargo é exercitado a título gratuito com
pagamento de despesas
Consideramos, portanto, dar um passinho atrás para se avançar ou para ganhar o tal
balanço que o Senhor Presidente ainda agora indicou
Assim, o CDS propõe, de forma genuína, que o Senhor Presidente da Câmara retire a
proposta de regulamento, para que o mesmo possa ser melhorado e trazido novamente
a esta Assembleia. Muito obrigado
O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS) agradeceu e disse: Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados, depois da originalidade do Grupo Parlamentar do CDS
constituído exclusivamente por mulheres ser contra a Lei da Igualdade, percebemos
agora que também é contra a existência de um Provedor de Cidadão com deficiência
Eu só vinha aqui basicamente para fazer uma pergunta ao Senhor Presidente
Senhor Presidente, gostaria de perceber porque é que todas estas considerações
foram feitas pelo CDS e, que, seguramente foram enviadas no período de discussão
pública de trinta dias, obrigatório pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, todas estas
preocupações do CDS, todas estas questões levantadas, todas estas sugestões de
melhoramento, que foram seguramente enviadas pelo CDS neste período de discussão
pública legalmente obrigatório, porque é que não foram atendidas, Senhor Presidente? -
Acho que era importante explicar a esta Assembleia porque é que as propostas e as
intervenções do CDS não chegaram ao documento final? Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Mais alguém quer
usar da palavra, para este assunto? Senhor Presidente faça o favor
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Eu, com a autorização do
Senhor Presidente, passava a palavra à Senhora Vereadora Mara Minhava
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e concedeu a palavra à
Senhora Vereadora Mara Minhava
A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (MARA MINHAVA) agradeceu e disse: Boa
noite, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, começo por cumprimentá-lo a si e na
sua pessoa os demais elementos da Mesa
Senhor Presidente da Câmara e demais colegas do Executivo, Senhores Deputados
aqui presentes, UTADTV, todos os que assistem aqui e lá em casa também. Público em
geral, comunicação social



Depois falou ainda que, de facto, isto pode causar alguns imbróglios por causa da prestação de serviços. Não percebo porquê. Isto foi analisado pelos nossos serviços jurídicos muito cautelosamente e está tudo conforme manda a lei. Completamente tudo.
Outra questão que nos fala também e que se prende com o facto de nós não termos,
por exemplo, um Provedor do cidadão em geral. Aliás, já nos tinham dito isto outra altura
e também extemporaneamente o PSD, curiosamente, há coisas em que até estais de
acordo
Deixem-me dizer-vos uma coisa, quem é que hoje ainda não percebeu que o Senhor
Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores são os Provedores do Munícipe, ainda
não percebeu coisa nenhuma porque não há nenhum cidadão e não digo de Vila Real,
mas do Concelho, nenhum que possa dizer que nem o Senhor Presidente da Câmara, nem
nenhum de nós o recebeu. Nenhum. Isso acontecia primeiro, eu tenho esse exemplo e
não foi como munícipe, foi enquanto responsável de uma instituição, que nunca consegui
ser atendida, mas isso são outras coisas
Em relação ao Provedor do Idoso, dizer o seguinte: não é nenhuma inovação essa que
nos querem dar porque eu vou relembrar-vos a história porque isto não é nada de
inovador
De facto, a criação de uma espécie de uma comissão, por exemplo, para a proteção
de pessoas idosas é um assunto que já vem sido discutido há muito tempo,
nomeadamente desde dois mil e oito. E sabem por quem? Até quem o propôs em
Assembleia? Foi tão simplesmente António Vieira da Silva, na Assembleia da República à
data Ministro e, na altura negou a criação da mesma por justificar que existia uma rede
social, que fazia face a esta toda problemática do envelhecimento
E, de facto, através da mobilização do programa de rede social, que se forma em
políticas de proximidade atentas às necessidades locais. Isso representa claramente uma
mais valia ao nível de aproximação dos agentes dos territórios, isso já vem sido dito há
muito tempo
Além disso é preciso dizer que há imensas políticas municipais de envelhecimento, já
amplamente discutidas desde dois mil e oito e que nós também temos e que posso
relembrar, Senhora Deputada
Temos os aparelhos de teleassistência, temos os Bairros da Bila, temos o + Social,
temos o Bila Sénior, temos uma série de projetos que concorrem para diminuir o
isolamento e o envelhecimento precoce.
Portanto, temos uma série de projetos já que preveem isso
Temos o CLAS (Conselho Local de Ação Social), que tem cento e tantas entidades e
muitas delas, que fazem um papel meritório junto da população idosa
Não há porquê estarmos a sobrepor aqui respostas e nem estarmos a inventar
Provedores porque não sei quem também tem
E, já agora, acrescentar, vou citar aqui uma notícia já antiga, eu dizia-vos que isto vinha
desde dois mil e oito, uma proposta da altura deste Ministro e entendeu que não faria
sentido e, em dois mil e doze e, passo a ler:



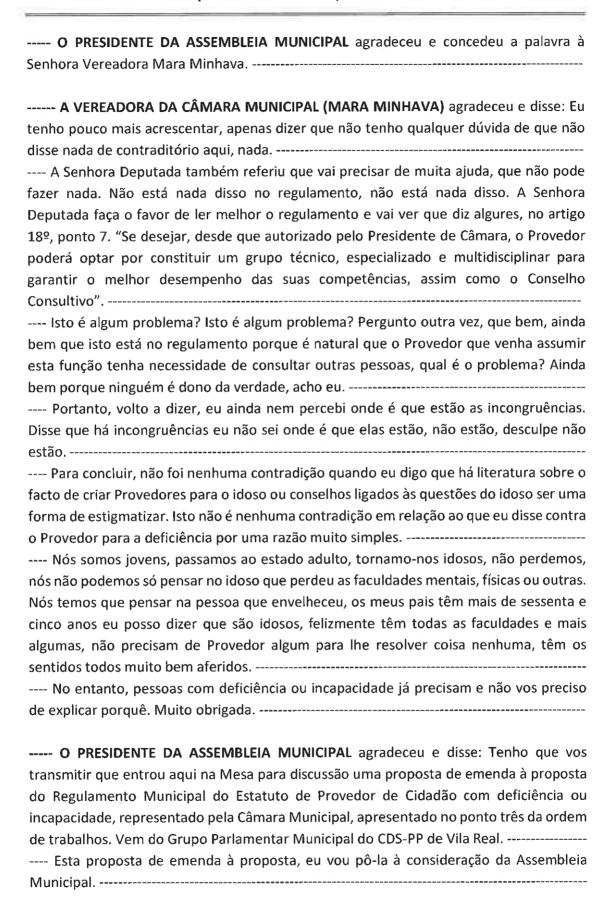




àquilo que é a sua necessidade de se alimentar, de se vestir, levar a sua vida, trabalhar de borla para o Município de Vila Real.
Eu fico espantado, confesso, por esta estranheza da Deputada Joana Rapazote vir de
alguém que representa o CDS, vir de alguém que representa precisamente a iniciativa, o
privado, o eu. Muito me espanta que a grande objeção aparentemente seja a
remuneração
Eu fico muito contente pelo facto de o Márcio estar disponível, fiquei muito contente
pelo facto de já há alguns anos o nosso Presidente da Assembleia Municipal ter proposto
a esta Assembleia Municipal que fosse precisamente o Márcio e, na altura, de forma
unânime, inclusive pelo representante do CDS-PP, Patrique Alves ter considerado:
1. Que a criação deste Provedor era muitíssimo importante;
2. Que era excelente para Vila Real, que pudéssemos contar com o Márcio para essa missão.
E, portanto, tenho muita pena, como digo, depois da originalidade de ser contra o
Plano Municipal da Igualdade, agora a mulher do CDS vai contra aquilo que foi a decisão
anterior da bancada que hoje representa e decide pôr em causa uma série de coisas. É
lamentável, tenho muita pena. Disse
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Senhora Deputada
Joana Rapazote, tenho pena de informá-la, mas o seu tempo expirou, ouve-se a Senhora
Deputada Joana Rapazote, é em defesa da honra. E, continuou: eu estou a ser atacada e
está a ser posta em causa uma pessoa que está nesta plateia
O que está em discussão aqui, Senhor Presidente, leia por favor qual é o ponto da
ordem de trabalhos. Eu peço-lhe o favor de ler o ponto da ordem de trabalhos porque em
momento algum estamos aqui a discutir qualquer pessoa, interpelou o Senhor
Presidente da Mesa, disse: estamos a discutir o regulamento, é para aprovar o
regulamento. Isso foi dito de forma muito clara por mim, na introdução à discussão deste
ponto. Demandou de novo a Senhora Deputada Joana Rapazote, eu pedi por favor leia o
ponto da ordem de trabalhos, eu peço-lhe por favor, a quem está a assistir a esta
Assembleia. <b>Respondeu o Senhor Presidente da Mesa</b> , Senhora Deputada, a Senhora não
me dá ordens, aqui a mim não me dá ordens, a Senhora Deputada Joana Rapazote
replicou que eu não lhe estou a dar ordens, estou a pedir. Retorquiu o Senhor Presidente
da Mesa, já li o ponto no início da discussão do mesmo. Por isso, Senhora Deputada não
pense que vem para aqui dar-me ordens. Respondeu de novo a Senhora Deputada Joana
Rapazote, eu? Dar ordens? dou ordens na minha casa, replicou o Senhor Presidente da
Mesa, Se a Senhora fosse eleita para dar ordens estava aqui sentada, assim convido-a a
sentar-se no seu lugar que o seu tempo já expirou. A Senhora Deputada Joana Rapazote
disse: certíssimo Senhor Presidente, então eu peço só ao Senhor Presidente da Câmara
confirme se aceita ou não a minha proposta de retirada porque eu não ouvi o Senhor
Presidente da Câmara a pronunciar-se sobre o efeito. O Senhor Presidente da Mesa disse:
o Senhor Presidente da Câmara irá ter direito ao encerramento deste ponto. E se o Senhor

Presidente da Câmara, penso eu também que não terá ninguém aqui que mande nele, se ele entender que deve dar a resposta, ser-lhe-á dada. É assim que funciona Senhora Deputada, isto não pode ser como nós queremos. Continuou a Senhora Deputada Joana Rapazote disse: Senhor Presidente, nos termos do regimento eu tenho a possibilidade de apresentar uma proposta. O Senhor Presidente da Mesa voltou a dizer: Convido-a a sentar-se no seu lugar na Assembleia e esperar pelo encerramento da discussão deste ponto. Refutou de novo a Senhora Deputada Joana Rapazote dizendo: Senhor Presidente, antes de encerrar o ponto, eu tenho o direito de apresentar uma proposta, está regimentalmente consagrada esse direito. Se o Senhor Presidente da Câmara decidir retirar o ponto, eu não preciso de entregar uma proposta, se o Senhor Presidente da Câmara mantiver o ponto eu tenho uma proposta que tenho o direito de apresentar à Mesa. O Senhor Presidente da Mesa voltou a dizer: Senhora Deputada, não me obrigue a tomar posições desagradáveis para todos porque para mim também não é agradável como pode imaginar. Para mim não há os treinos e não há a competição, para mim o tempo é igual dos treinos e da competição, o que eu sou aqui, sou lá fora, sou na reunião de representantes, sou em todo o lado, por isso a Senhora senta-se no seu lugar se faz favor e eu posso dar-lhe essa ordem e, o Senhor Presidente assim o entender responderá à sua dúvida, ------à sua dúvida, ---------- Senhor Presidente faça o favor. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Serei breve e direi o seguinte: este ponto, obviamente, não é para sair da ordem de trabalho, acho que é óbvio, acho que é claro, não há nenhum motivo que leve a que este ponto fosse retirado. ---- Subscrevo todas as palavras da Senhora Vereadora, aliás disse-as muito melhor do que eu, não disse nada que eu não dissesse, mas disse-as com certeza com outra qualidade porque eu não conseguiria dizer. ---------- Dizer, Senhora Deputada, obviamente que todas as intervenções aqui podem ser feitas, devem ser feitas, respeitamo-las a todas. --------- Agora, a Senhora Deputada, penso eu que vive por cá, conhece os problemas de Vila Real, acompanha a atividade do Município, sabia que em bom momento podia ter ajudado os Vila-realenses com propostas em discussão pública e, infelizmente, não o fez, também foi uma escolha. ---------- Eu respeito todas as escolhas, posso é lamentá-las e neste caso lamento que a Senhora Deputada não o tenha feito. Respeitar, respeito como, aliás, sempre respeitei. --------- Para terminar e antes de passar a palavra à Senhora Vereadora Mara Minhava com autorização do Senhor Presidente, eu diria que quase todos nós, já tínhamos saudades destes incidentes parlamentares. Era uma prática que ocorria no passado, nos últimos quatro anos com o Senhor Deputado Patrique Alves não aconteceu. ---------- Voltamos ao mesmo, é assim, é a vida. Pedia então ao Senhor Presidente autorização para passar a palavra à Senhora Vereadora, Dra Mara Minhava. ------



----- **DELIBERAÇÃO**: A proposta é rejeitada com:

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos. Contra: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS Abstenções: A favor: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD, CDS-PP. Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso. Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos O Partido CHEGA, Luís Daniel Perdigão Simões não votou. ---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos de imediato à votação. ---------- DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência. Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos. Contra: 2 Votos do CDS-PP: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão. Abstenções: 0 Votos. A favor: 39 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD, Partido CHEGA. Do PS 33 votos. Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso. Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões. Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP. ---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Eu relembro que a declaração de voto tem a duração de três minutos. Faça favor Senhora Deputada. ----------- A DEPUTADA MUNICIPAL JOANA RAPAZOTE (CDS-PP) agradeceu e disse: Senhor Presidente, antes de começar a minha declaração de voto, deixe-me já informá-lo que farei chegar um requerimento a solicitar a fiscalização, o envio deste regulamento para a fiscalização da CCDRN. ---------- Passando à declaração de voto, o CDS votou contra porque o CDS quis melhorar este Regulamento Municipal, tendo para o efeito apresentado uma proposta que não foi

Havia inúmeros temas para discutir e debelar que eram fundamentais para melhorar esta proposta e torná-la válida e torná-la melhor documento administrativo deste
Município De tantos assuntos serem, que obviamente me cortaram por limite de tempo a palavra, eu propus que a mesma fosse discutida e retirada daqui,
. Desde a constituição da estrutura de apoio;
. A questão da própria prestação de serviços a não ser a forma adequada para o fazer porque obriga de uma consulta de pelo menos três convidados a presentar proposta; Há uma série de questões que teriam que ser discutidas, o CDS vota contra porque não teve a sua proposta admitida a apreciação e discussão. Muito obrigado
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Passamos de imediato à discussão do, QUARTO PONTO
Aprovar a prorrogação da isenção de pagamento do IMI, por um período adicional de 5 anos, das frações C a H do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o nº 4142, nos termos do nº 6 do artigo 45.º do Decreto- Lei nº 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea c) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.
«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL
<b>CERTIFICO</b> que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 06/02/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:
ASSUNTO: - Pedido de prorrogação de isenção de IMI - Req. Manuel Fernando Pinto Vieira
- Presente à reunião informação da Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor: <b>"Informação:</b>

#### Factos:

Através do requerimento n.º 8043/22 de 03/05/2022, o requerente identificado em epígrafe vem solicitar a prorrogação da isenção do IMI, referente ao imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 33 inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo 4142 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1635.

Em complemento e após solicitação, através do requerimento n.º 24440/22 apresentou prova do uso das frações C a H, nomeadamente a sua afetação a habitação própria e permanente ou arrendamento a habitação.

# **Enquadramento Legal:**

O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2009 estabelecia no artigo 71.º um conjunto de incentivos à reabilitação urbana, introduzindo simultaneamente novidades adicionais como taxas reduzidas em sede de IRS para rendimentos decorrentes de atividades relacionadas com prédios reabilitados e uma nova isenção de IMT para a primeira transmissão dos mesmos.

O n.º 7 do artigo 71.º previa que "Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos."

Quanto ao artigo 45.º, desde a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, estabelecia também benefícios fiscais em sede de IMI e de IMT a prédios objeto de reabilitação urbana, correspondente ao anterior artigo 40.º A.

Entretanto, a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Orçamento de Estado para o ano de 2018, introduziu importantes alterações ao regime do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Assim, nos termos do artigo 263.º daquela Lei foi alterado o artigo 45.º e o artigo 71.º do EBF, deixou de se referir ao IMI e IMT, pelo que o regime de isenção destes impostos atualmente consta apenas do artigo 45.º do EBF.

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º do EBF, na redação dada pela Lei n.º 114/2017, de 29/12, os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos no presente artigo, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:

a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril;



b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios.

Por sua vez, o n.º 2 do artigo 45.º reporta-se aos benefícios fiscais que podem ser concedidos aos imóveis que preencham os requisitos acima mencionados, concretamente:

- Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;
- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente;
- Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1.

O n.º 6 do artigo 45.º dispõe que a prorrogação de isenção de IMI pelo período adicional de cinco anos depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo o respetivo reconhecimento efetuado pela câmara municipal nos termos do n.º 4 do presente artigo.

Consultado o alvará de autorização de Utilização n.º 5/17 junto ao processo, verificase que as frações A e B se destinam a Estabelecimento de comércio ou serviços, não sendo suscetíveis de beneficiar da prorrogação do período de isenção (que apenas é admitida nos casos em que o imóvel se destine a habitação própria permanente ou a arrendamento para habitação).

Através do requerimento n.º 24440/22, foram apresentados recibos de renda das frações C a H.

# Antecedentes:

O requerente identificado em epígrafe apresentou o pedido inicial de isenção de IMI, em 06/04/2017, referente ao imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 33, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4142 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º

1635, composto por 8 frações, sendo as frações A e B no r/c destinadas a comércio e as restantes 6 frações destinadas a habitação.

Consultado o processo 200/14 da DGU, foi confirmado que o imóvel em causa foi objeto de objeto de intervenção, tendo sido emitido o alvará de licença de utilização n.º 5/17.

Neste sentido, por despacho de 31/05/2017 o Sr. Presidente remeteu o assunto a deliberação da Câmara Municipal, tendo a Edilidade deliberado: "Confirmar a melhoria do nível de conservação do imóvel sito na Rua Miguel Bombarda n.º 33 inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real sob o artigo 4142 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1635 com vista a que seja concedida a isenção do IMI das frações A a H nos termos da informação dos serviços pelo período de cinco anos."

O valor patrimonial das 8 frações à data era de  $\le$ 529.900,00, pelo que o valor do imposto objeto de reconhecimento rondou  $\le$  2.093,10/ano.

# Análise da Pretensão:

Prevendo o n.º 6 do artigo 45.º do EBF, a possibilidade de renovação da referida isenção pelo período adicional de 5 anos, submete-se à consideração superior o deferimento de tal pretensão, a qual incidirá apenas sobre o alargamento do prazo da isenção.

Atualmente, o requerente apenas poderá beneficiar da renovação da isenção do IMI que incidirá apenas sobre as frações C a H, na medida em que só essas estão afetas a habitação.

A taxa do IMI aplicável no concelho de Vila Real no ano de 2023 é de 0,39% sobre o valor patrimonial, conforme deliberação da Assembleia Municipal.

### Assim,

- O valor patrimonial da fração C, determinado em 2022, foi de € 58.789,99, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de € 229,28/ano.
- O valor patrimonial da fração D, determinado em 2022, foi de € 39.840,98, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de € 155,38/ano.
- O valor patrimonial da fração E, determinado em 2022, foi de € 71.961,24, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de € 280,65/ano.
- O valor patrimonial da fração F, determinado em 2022, foi de € 40.587,49, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de € 158,29/ano.

- O valor patrimonial da fração G, determinado em 2022, foi de €39.810,30, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de € 155,26/ano.
- O valor patrimonial da fração H, determinado em 2022, foi de €57.583,31, pelo que o valor do imposto que está a ser objeto de reconhecimento para potencial isenção é no montante de € 224,57/ano.

#### Em Conclusão:

I – Por deliberação da Câmara Municipal de 05/06/2017, foi aprovada a concessão de isenção de pagamento do IMI referente às frações do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Freguesia de Vila Real sob o n.º 4142 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1635, pelo período de 5 anos.

II – O requerente solicita a prorrogação da isenção, sendo certo que à luz da lei vigente, apenas poderão beneficiar dessa isenção as frações C a H, afetas a arrendamento para habitação 1.203,43 €.

III – A pretensão do requerente de prorrogação de isenção por um período adicional de 5 anos é legalmente admissível, por força do estabelecido no n.º 6 do artigo 45.º do EBF, devendo ser submetida a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais".

Em 24/01/2023 o Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

"Ao Sr. Presidente.

Concordo. O pedido pode ser submetido à reunião da CM nos termos da informação dos serviços".

Por despacho de 27/01/2023 o <b>Senhor Presidente da Câmara</b> , remeteu o assunto d reunião do Executivo Municipal
DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal of prorrogação de isenção de pagamento do IMI por um período adicional de 5 anos, das frações C a H do imóvel inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Vila Real, sob o nº 4142, nos termos do n.º 6 do artigo 45.º do Decreto-lei 215/89, de 1 de julho na sua atual redação (Estatuto dos Benefícios Fiscais) em conjugação com o artº 16º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e alínea c) do nº 1 do artº 25º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro
Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.
Câmara Municipal de Vila Real, 16 de fevereiro de 2023»

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Vereador Alexandre Favaios para fazer alguns esclarecimentos na introdução deste ponto da ordem de trabalhos. Faça o favor. --------- O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ALEXANDRE FAVAIOS) agradeceu e disse: Senhor Presidente, permita-me que o cumprimente em si toda a sua Mesa, cumprimentar os Senhores Vereadores como também todos os nossos Deputados. Quem assiste pela UTAD TV lá por casa e também aos órgãos de comunicação social. --------- Eu penso que o ponto é claro, está devidamente enquadrado em termos jurídicos dos Estatutos dos Benefícios Fiscais, pelo que estamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional. Muito obrigado. ---------- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este quarto ponto para quem quiser usar da palavra. --------- Não havendo ninguém que queira usar da palavra sobre este ponto, passaremos de imediato à sua votação. ---------- DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a prorrogação da isenção de pagamento do IMI.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos. Contra: 1 Voto do Partido CHEGA: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 0 Votos.

A favor: 40 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP.

Do PS 33 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do CDS-PP 2 votos: Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote e Carla Maria dos Santos Mourão.

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

#### **QUINTO PONTO**

Aprovar a alteração à Estrutura Orgânica e ao Mapa de Pessoal do Município, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do artigo 29º do Anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

# 

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/02/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

------ASSUNTO: - Alteração da Estrutura Orgânica e Mapa de Pessoal ------

Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

"Considerando que as Leis nº 42/2016, de 28 de dezembro (LOE-2017) e n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018), revogaram os artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que impunham limites ao número de dirigentes de direção intermédia das autarquias locais.

Considerando que a Assembleia Municipal na sua sessão de 20/12/2012 aprovou os requisitos dos titulares dos cargos dirigentes de direção intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços).

Considerando que o município possui um modelo de Estrutura Orgânica Hierarquizada, com uma estrutura nuclear constituída por:

- 4 Unidades orgânicas nucleares, lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau: Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), Departamento Estratégia e Coordenação; Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) e Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI);
- 33 Unidades orgânicas flexíveis, das quais 12 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau (Chefe de Divisão), 9 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 3º Grau (Chefe de Serviços) e 12 lideradas por titulares de cargos de Direção Intermédia de 4º Grau (Coordenador de Serviço).

Considerando que num processo contínuo de reflexão, observação e avaliação do modelo de organização, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deve assegurar, se constata a necessidade de se criarem no DAF, unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, nas áreas da Auditoria Interna e do Património, sendo o recrutamento circunscrito a trabalhadores efetivos dos serviços do município de Vila Real.

Considerando que na sequência da publicação da Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais o município de Vila Real já assumiu competências na área da Ação Social, perspetivando-se que venha a assumir diretamente o

acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI, atualmente geridos no âmbito de um Protocolo com a Cáritas Diocesana de Vila Real.

Considerando as carências de trabalhadores do DEI, sobretudo Assistentes Operacionais, decorrente do decréscimo acentuado do nº de trabalhadores que se tem vindo a verificar nesta carreira designadamente por aposentação e morte, e dado que muitos se encontram com baixas prolongadas ou pelas suas características físicas não apresentam condições para realizar tarefas duras.

Considerando a necessidade de se reforçar os Serviços da Cultura e do Gabinete de Gestão Florestal com técnicos especializados para o exercício de funções de carácter permanente;

Considerando que os encargos decorrentes das alterações propostas têm um reduzido impacto no orçamento, uma vez que os cargos Dirigentes de 3º só podem ser preenchidos por trabalhadores com vínculo ao município, sendo reduzida a diferença de remuneração entre a destes cargos e que a ocupação dos lugares criados ocorrerá no último trimestre do ano como resultados do longos prazos dos procedimentos concursais que se pretendem lançar, sendo por isso suficiente a dotação prevista na classificação económica 01.01.04.01. do orçamento para 2023.

Nesta conformidade proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e do nº 4 do artigo 29º da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. A criação das seguintes unidades orgânicas flexíveis lideradas por titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau:

Na direta dependência do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro:

Servicos de Auditoria Interna (Dirigente Intermédio de 3º grau)

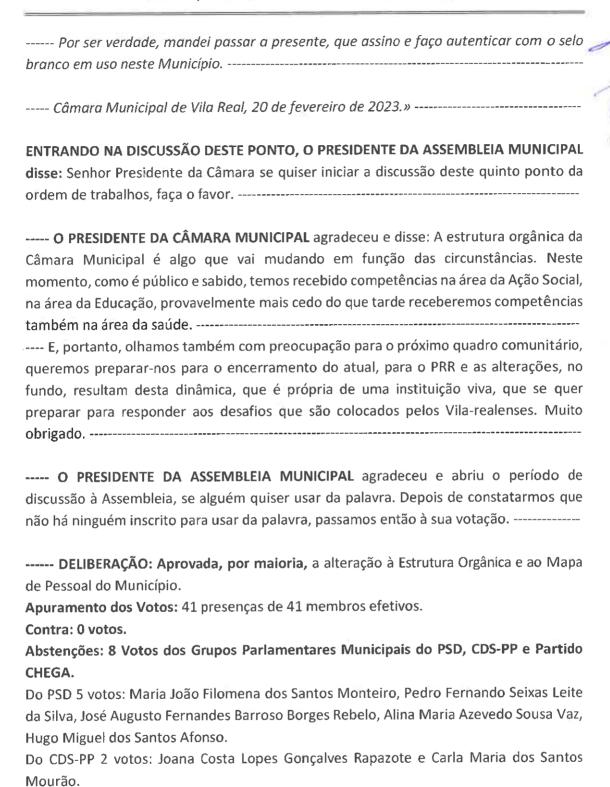
Na direta dependência do Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial:

- Serviços de Património (Dirigente Intermédio de 3º grau)
- 2. Que as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau (Chefe de Serviços) sejam, com as necessárias adaptações, as cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia, previstas no artigo 7º do regulamento orgânico deste município, sendo resumidamente as principais áreas de atuação:

Unidades Orgânicas Áreas de Atuação
-------------------------------------

Serviços de Auditori Interna	Tem como missão aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno instituído, promovendo a sua melhoria e aperfeiçoamento, especialmente nas áreas com riscos relevantes, na perspetiva de melhoria contínua do desempenho e eficácia dos serviços municipais, incluindo o setor empresaria local.
Serviços de Património	Tem como missão gerir e centralizar a informação relativa aos bens móveis e imóveis, propriedades do município, mantendo atualizado o cadastro dos bens do domínio público municipal, de modo a fornecer a informação que sustente decisões de valorização, alienação, aquisição, cedência, manutenção ou outras formas de oneração do património municipal.

- 3. A alteração ao Anexo II do Mapa de Pessoal, através da criação dos seguintes lugares:
  - Departamento Administrativo e Financeiro 1 Chefe dos Serviços de Auditoria Interna (Dirigente Intermédio de 3º grau)
  - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial 1 Chefe dos Serviços de Património (Dirigente Intermédio de 3º grau)
  - Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta 1 Técnico Superior (área de Engenharia Agronómica);
  - Divisão de Ação Social e Saúde 15 Técnicos Superiores (área de Sociologia / Psicologia / Ciências Sociais e Humanas; Serviço Social);
  - Divisão de Ação Social e Saúde 21 Assistentes Operacionais (Ajudante de Ação Direta);
  - Divisão da Cultura 1 Técnico Superior (área da Cultura e Museologia);
  - Divisão de Obras Municipais 10 Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza).



Do Partido CHEGA 1 Voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 33 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

## APÓS A ORDEM DO DIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Disse: Não temos nenhuma inscrição
para o período após a ordem do dia
Concluídos os assuntos desta Assembleia, é anunciada a leitura da <b>minuta da Ata da</b>
Sessão Ordinária pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, foi aprovada por
unanimidade
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:
O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram vinte e três horas do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três
O PRIMEIRO SECRETÁRIO HEMIQUE de Mito Magada
A SEGUNDA SECRETÁRIA  Davie de Petros Grandes Davig Roma